Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27.341 Aracaju/Sergipe sexta-feira 20 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
MAURÍCIO PIMENTEL GOMES

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda
JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOSÉ DE ARAUJO MENDONÇA SOBRINHO

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
ELBER ANDRADE BATALHA DE GOES

Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ MACÊDO SOBRAL

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
MARTA MARIA DE SOUZA LEÃO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Turismo e do Esporte
ADILSON DE CARVALHO SILVA JUNIOR

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ADINELSON ALVES DA SILVA

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

PAULO SERGIO ARAUJO SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE

RICARDO J. RORIZ SILVA CRUZ DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES DIRETOR INDUSTRIAL

Segrase – Serviços Gráficos de Sergipe
Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.098
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre transformação e remanejamento de cargo em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 49, inciso I e III da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º. Ficam transformados e remanejados cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Administração Direta, conforme discriminação.

SITUAÇÃO ANTERIOR					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR – R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Assessor Executivo	CCE-06	1	1.259,67	1.259,67	SEGOV
Consultor Técnico I	CCE-05	1	656,64	656,64	SEGOV
Assessor-Geral de Programas e Projetos	CCS-14	1	1.846,20	1.846,20	SEGOV
Assessor Técnico-Operacional II	CCS-11	1	592,63	592,63	SEGOV
Assessor Técnico-Operacional II	CCS-11	1	592,63	592,63	SECC
TOTAL		5		4.947,77	

SITUAÇÃO NOVA					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR – R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Consultor Técnico-Operacional	CCE-07	1	2.519,37	2.519,37	SECC
Assessor Técnico-Operacional I	CCS-12	2	1.021,87	2.043,74	SEGOV
TOTAL		3		4.563,11	

Art. 2º. Na transformação aludida no artigo anterior fica um crédito de R$ 384,66 (trezentos e oitenta quatro reais e sessenta e seis centavos) que poderá ser utilizado em outras transformações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de novembro de 2015.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 06 de novembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

lmas

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.108
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre transformação de cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 49, inciso I da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º. Ficam transformados cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Administração Direta, conforme discriminação.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 19 de Novembro de 2015 às 20:58:19

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

SITUAÇÃO ANTERIOR					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR – R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos	CCS-15	1	2.276,98	2.276,98	SECC
TOTAL		1		2.276,98	

SITUAÇÃO NOVA					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR – R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Assessor Técnico II	CCS-07	8	207,70	1.661,60	SECC
Assessor Administrativo	CCS-06	2	173,09	346,18	SECC
Assessor I	CCS-05	1	138,47	138,47	SECC
Assessor III	CCS-03	1	110,77	110,77	SECC
TOTAL				2.257,02	

Art. 2º. Na transformação aludida no artigo anterior, fica um crédito de R$ 19,96 (dezenove reais e noventa e seis centavos) que poderá ser utilizados em outras transformações.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 12 de novembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

lmas

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.109
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre transformação e remanejamento de cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 49, inciso I e III da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º. Ficam transformados e remanejados cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Administração Direta, conforme discriminação.

SITUAÇÃO ANTERIOR					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDEDE	VALOR – R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Subgerente Geral de Serviços de Infraestrutura	CCS-13	1	1.230,80	1.230,80	SEFAZ
Assessor Administrativo de Gerência	CCS-11	1	592,63	592,63	SEFAZ
Diretor de Coordenadoria	CCS-11	1	592,63	592,63	SECC
Assessor Técnico I	CCS-08	4	276,95	1.107,80	SEFAZ
TOTAL		7		3.523,86	

SITUAÇÃO NOVA					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR – R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos	CCS-15	1	2.276,98	2.276,98	SEFAZ
Assessor de Superintendência	CCS-13	1	1.230,80	1.230,80	SEFAZ
TOTAL		2		3.507,78	

Art. 2º. Na transformação aludida no artigo anterior, fica um crédito de R$ 16,08 (dezesseis reais e oito centavos) que poderá ser utilizados em outras transformações.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 12 de novembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

lmas

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

Exonera, a pedido, Assessor Técnico-Operacional II, Símbolo CCS-11, da Secretaria de Estado de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

A pedido***, JILVANETE MELO DE SOUZA,*** CPF (MF) nº 999.441.895-53, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional II, Símbolo CCS-11, da Secretaria de Estado de Governo, a partir de 06 de novembro de 2015.

Aracaju, 06 de novembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

Exonera, a pedido, Assessor Técnico-Operacional II, Símbolo CCS-11, da Secretária de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado do Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

A pedido***, DENISE DO NASCIMENTO SANTOS,*** CPF (MF) nº 798.533.235-91, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional II, Símbolo CCS-11, da Secretária de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado de Governo, a partir de 06 de novembro de 2015.

Aracaju, 06 de novembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

Nomeia para cargos de provimento em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Governo, conforme abaixo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são con-

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 19 de Novembro de 2015 às 20:58:19

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

feridas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe); resolve

N O M E A R

As pessoas relacionadas abaixo, para ocuparem cargos em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Governo, a partir de 06 de novembro de 2015, cargos transformados de acordo com o Decreto nº 30.098/2015.

Nº DE ORDEM	NOME	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
01	Denise do Nascimento Santos	798.533.235-91	Assessor Técnico-Operacional I	CCS-12
02	Jilvanete Melo de Souza	999.441.895-53	Assessor Técnico-Operacional I	CCS-12

Aracaju, 06 de novembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Imas

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

Nomeia Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

MARIA DE FATIMA SANTOS, CPF (MF) nº 029.773.295-10, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 06 de novembro de 2015, cargo transformado de acordo com o Decreto nº 30.098/2015

Aracaju, 06 de novembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

Exonera, a pedido, Assessor III, Símbolo CCS-03, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

A pedido***, ANA CRISTINA DO NASCIMENTO,*** CPF (MF) nº 449.829.415-72, do cargo em comissão de Assessor III, Símbolo CCS-03, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 01 de outubro de 2015.

Aracaju, 12 de novembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

Exonera, a pedido, Assessor III, Símbolo CCS-03, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

A pedido***, RITA DE CASSIA FONTES DE OLIVEIRA,*** CPF (MF) nº 661.762.475-00, do cargo em comissão de Assessor III, Símbolo CCS-03, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 01 de outubro de 2015.

Aracaju, 12 de novembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

Exonera, a pedido, Assessor Administrativo, Símbolo CCS-06, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

A pedido***, DIEGO DOS REIS BARBOSA,*** CPF (MF) nº 005.293.735-64, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCS-06, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 01 de outubro de 2015.

Aracaju, 12 de novembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

Exonera, a pedido, Assessor II, Símbolo CCS-04, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

A pedido***, FABIANA RODRIGUES SANTOS,*** CPF (MF) nº 015.992.985-70, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCS-06, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 01 de outubro de 2015.

Aracaju, 12 de novembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 19 de Novembro de 2015 às 20:58:19

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

Exonera Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

NIVALDA MARIA COSTA REZENDE, CPF (MF) nº 051.441.085-04, do cargo em comissão de Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 01 de outubro de 2015.

Aracaju, 12 de novembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

Nomeia para cargos de provimento em comissão da estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação, conforme abaixo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe); resolve

N O M E A R

As pessoas relacionadas abaixo, para ocuparem cargos em comissão da estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 1º de outubro de 2015, cargos transformados de acordo com o Decreto nº 30.108/2015.

Nº DE ORDEM	NOME	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
01	Monique Batista de Jesus Souza de Santana	043.637.775-67	Assessor Técnico II	CCS-07
02	Soraia Cristina Menezes Guimaraes Silva	003.455.485-02	Assessor Técnico II	CCS-07
03	Ana Cristina do Nascimento	449.829.415-72	Assessor Técnico II	CCS-07
04	Ana Paula Correia dos Santos	959.845.505-04	Assessor Técnico II	CCS-07
05	Rita de Cássia Fontes de Oliveira	661.762.475-00	Assessor Técnico II	CCS-07
06	Mayon Suell Sousa de Barros	043.829.645-12	Assessor Técnico II	CCS-07
07	Rodrigo Albuquerque Mota	008.525.334-03	Assessor Técnico II	CCS-07
08	Diego dos Reis Barbosa	005.293.735-64	Assessor Técnico II	CCS-07
09	Fabiana Rodrigues Santos	015.992.985-70	Assessor Administrativo	CCS-06
10	Pedro Alex Dias de Souza Sa	663.342.925-87	Assessor Administrativo	CCS-06
11	Jose Lucas Alves dos Santos	068.524.465-22	Assessor I	CCS-05
12	Livia Santos Dortas	036.672.015-59	Assessor III	CCS-03

Aracaju, 12 de novembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

Exonera, a pedido, Subgerente Geral de Serviços de Infraestrutura, Símbolo CCS-13, da Secretária de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

A pedido***, DENISE ALMEIDA COSTA,*** CPF (MF) nº 312.103.095-72, do cargo em comissão de Subgerente Geral de Serviços de Infraestrutura, Símbolo CCS-13, da Secretária de Estado da Fazenda, a partir de 01 de novembro de 2015.

Aracaju, 12 de novembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

Exonera, a pedido, Assessor Administrativo de Gerência, Símbolo CCS-11, da Secretária de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

A pedido***, MARIA JOSÉ SANTOS NUNES,*** CPF (MF) nº 256.532.295-04, do cargo em comissão de Assessor Administrativo de Gerência, Símbolo CCS-11, da Secretária de Estado da Fazenda, a partir de 01 de novembro de 2015.

Aracaju, 12 de novembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

Exonera Assessor Técnico I, Símbolo CCS-08, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 19 de Novembro de 2015 às 20:58:19

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

E X O N E R A R

IVANISE OLIVEIRA DA SÉ, CPF (MF) nº 352.594.345-87, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCS-08, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 01 de novembro de 2015.

Aracaju, 12 de novembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

Exonera Assessor Técnico I, Símbolo CCS-08, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

GILSON SANTOS DA ROCHA, CPF (MF) nº 383.091.815-15, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCS-08, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 01 de novembro de 2015.

Aracaju, 12 de novembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

Exonera Diretor de Coordenadoria, Símbolo CCS-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

JOSÉ EUDES MARTINS SANTOS, CPF (MF) nº 454.251.165-00, do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, Símbolo CCS-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 01 de novembro de 2015.

Aracaju, 12 de novembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

Exonera Assessor Técnico I, Símbolo CCS-08, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

ROSANA CARVALHO DANTAS DE SANTANA, CPF (MF) nº 365.874.515-00, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCS-08, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 01 de novembro de 2015.

Aracaju, 12 de novembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

Nomeia para cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme abaixo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe); resolve

N O M E A R

As pessoas relacionadas abaixo no Demonstrativo I, para ocuparem cargos em comissão na Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 1º de novembro de 2015, cargos transformados de acordo com o Decreto nº 30.109/2015, em decorrência das exonerações, conforme Demonstrativo II.

DEMONSTRATIVO I

Nº DE ORDEM	NOME	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
01	Denise Almeida Costa	312.103.095-72	Gerente Geral de Execução de Programas e Projetos	CCS-15
02	Maria José Santos Nunes	256.532.295-04	Assessor de Superintendência	CCS-13

DEMONSTRATIVO II

Nº DE ORDEM	NOME	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
01	Denise Almeida Costa	312.103.095-72	Subgerente Geral de Serviços de Infraestrutura	CCS-13
02	Maria José Santos Nunes	256.532.295-04	Assessor Administrativo de Gerência	CCS-11
03	José Eudes Martins Santso	454.251.165-00	Diretor de Coordenadoria	CCS-11
04	Rômulo Cruz Feitosa Valença	311.294.475-53	Assessor Técnico I	CCS-08
05	Ivanise Oliveira de Se	352.594.345-87	Assessor Técnico I	CCS-08
06	Gilson Santos da Rocha	383.091.815-15	Assessor Técnico I	CCS-08
07	Rosana Carvalho Dantas de Santana	365.874.515-00	Assessor Técnico I	CCS-08

Aracaju, 12 de novembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 19 de Novembro de 2015 às 20:58:19

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

Exonera Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

JOAO PACHECO VITAL, CPF (MF) nº 034.060.325-91, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 01 de outubro de 2015.

Aracaju, 13 de novembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretario de Estado-Chefe da Casa Civil

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

Nomeia Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4°, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

FLAVIA KELLY ALVES LIMA, CPF (MF) nº 030.884.265-08, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 01 de outubro de 2015.

Aracaju, 13 de novembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

Exonera Assessor Administrativo, Símbolo CCS-06, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

SAMUEL TORRES DOS SANTOS HIPOLITO, CPF (MF) nº 025.654.755-60, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCS-06, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 01 de novembro de 2015.

Aracaju, 13 de novembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

Nomeia Assessor Administrativo, Símbolo CCS-06, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

ELLEN JONHSON COSTA PIMENTEL, CPF (MF) nº 054.268.855-75, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCS-06, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 01 de novembro de 2015.

Aracaju, 13 de novembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Jorge de Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

Exonera Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

TALITA DE OLIVEIRA, CPF (MF) nº 834.341.945-68, do cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a partir de 16 de novembro de 2015.

Aracaju, 13 de novembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Olivier Ferreira das Chagas
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

Nomeia Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

PRISCILA CHRISTINA BORGES DIAS RANDOW, CPF (MF) nº 055.905.047-08, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a partir de 16 de novembro de 2015.

Aracaju, 13 de novembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Olivier Ferreira das Chagas
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

Exonera Subsecretário Geral do Conselho Estadual de Educação, Símbolo CCS-04, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

ROSANA BARRETO ALVES, CPF (MF) nº 266.161.575-04, do cargo em comissão de Subsecretário Geral do Conselho Estadual de Educação, Símbolo CCS-04, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 01 de outubro de 2015.

Aracaju, 13 de novembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Jorge de Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

Nomeia Subsecretário Geral do Conselho Estadual de Educação, Símbolo CCS-04, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

RENATO SANTOS DE ALCANTARA, CPF (MF) nº 085.830.805-34, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário Geral do Conselho Estadual de Educação, Símbolo CCS-04, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 01 de outubro de 2015.

Aracaju, 13 de novembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Jorge de Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 19 de Novembro de 2015 às 20:58:19

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

SECRETARIAS
Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE - SETEMBRO / OUTUBRO / 2015

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS[3]	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.969.306.602,00	7.969.306.602,00	1.037.508.017,53	13,02	5.534.516.047,03	69,45	2.434.790.554,97
RECEITAS CORRENTES	6.695.086.427,00	6.695.086.427,00	976.976.745,63	14,59	5.298.580.096,96	79,14	1.396.506.330,04
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.239.446.477,00	2.239.446.477,00	368.716.345,59	16,46	1.832.930.712,60	81,85	406.515.764,40
Impostos	2.204.066.139,00	2.204.066.139,00	357.186.259,66	16,21	1.781.075.626,54	80,81	422.990.512,46
Taxas	35.380.338,00	35.380.338,00	11.530.085,93	32,59	51.855.086,06	146,56	(16.474.748,06)
Contribuição de Melhoria	-	-	-		-		-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	434.025.000,00	434.025.000,00	64.953.851,75	14,97	325.168.130,70	74,92	108.856.869,30
Contribuições Sociais	434.025.000,00	434.025.000,00	64.953.851,75	14,97	325.168.130,70	74,92	108.856.869,30
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-		-		-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-		-		-
RECEITA PATRIMONIAL	89.041.578,00	89.041.578,00	28.938.038,98	32,50	120.297.186,91	135,10	(31.255.608,91)
Receitas Imobiliárias	5.873.600,00	5.873.600,00	1.820.086,58	30,99	7.832.291,93	133,35	(1.958.691,93)
Receitas de Valores Mobiliários	83.167.978,00	83.167.978,00	27.117.952,40	32,61	112.464.894,98	135,23	(29.296.916,98)
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-		-
Compensações Financeiras	-	-	-		-		-
Públ.	-	-	-		-		-
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-		-		-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-		-		-
RECEITA AGROPECUÁRIA	186.000,00	186.000,00	-		-		186.000,00
Receita da Produção Vegetal	180.000,00	180.000,00	-		-		180.000,00
Receita da Produção Animal e Derivados	6.000,00	6.000,00	-		-		6.000,00
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-		-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		-
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		-
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	129.346.000,00	129.346.000,00	19.307.185,83	14,93	106.958.200,97	82,69	22.387.799,03
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.735.684.633,00	3.735.684.633,00	481.979.228,02	12,90	2.844.300.753,16	76,14	891.383.879,84
Transferências Intergovernamentais	3.661.188.588,00	3.661.188.588,00	479.334.753,86	13,09	2.810.370.324,29	76,76	850.818.263,71
Transferências de Instituições Privadas	1.450.000,00	1.450.000,00	205.209,31	14,15	413.719,22	28,53	1.036.280,78
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	73.046.045,00	73.046.045,00	2.439.264,85	3,34	33.516.709,65	45,88	39.529.335,35
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	67.356.739,00	67.356.739,00	13.082.095,46	19,42	68.925.112,62	102,33	(1.568.373,62)
Multas e Juros de Mora	40.206.912,00	40.206.912,00	8.616.818,82	21,43	41.806.748,45	103,98	(1.599.836,45)
Indenizações e Restituições	2.656.500,00	2.656.500,00	229.610,68	8,64	1.286.487,00	48,43	1.370.013,00
Receita da Dívida Ativa	8.902.400,00	8.902.400,00	2.189.125,37	24,59	13.343.418,11	149,89	(4.441.018,11)
Rec. Dec. Aport. Periód. p/ Amort. Déf. Atuar. do RPPS	-	-	-		-		-
Receitas Correntes Diversas	15.590.927,00	15.590.927,00	2.046.540,59	13,13	12.488.459,06	80,10	3.102.467,94
RECEITAS DE CAPITAL	1.274.220.175,00	1.274.220.175,00	60.531.271,90	4,75	235.935.950,07	18,52	1.038.284.224,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	597.450.000,00	597.450.000,00	10.552.014,72	1,77	80.724.876,54	13,51	516.725.123,46
Operações de Crédito Internas	492.120.000,00	492.120.000,00	10.546.834,72	2,14	74.308.876,54	15,10	417.811.123,46
Operações de Crédito Externas	105.330.000,00	105.330.000,00	5.180,00	0,00	6.416.000,00	6,09	98.914.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	310.849.000,00	310.849.000,00	27.350,00	0,01	3.748.057,37	1,21	307.100.942,63
Alienação de Bens Móveis	303.399.000,00	303.399.000,00	27.350,00	0,01	481.000,00	0,16	302.918.000,00
Alienação de Bens Imóveis	7.450.000,00	7.450.000,00	-		3.267.057,37	43,85	4.182.942,63
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	365.921.175,00	365.921.175,00	560.000,00	0,15	4.056.143,98	1,11	361.865.031,02
Transferências Intergovernamentais	-	-	-		-		-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	365.921.175,00	365.921.175,00	560.000,00	0,15	4.056.143,98	1,11	361.865.031,02
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	49.391.907,18		147.406.872,18		(147.406.872,18)
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		-
Dív. Ativa. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financiamentos	-	-	-		-		-
Receitas de Capital Diversas	-	-	49.391.907,18		147.406.872,18		(147.406.872,18)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	656.140.000,00	656.140.000,00	84.093.122,00	12,82	459.973.398,87	70,10	196.166.601,13
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	8.625.446.602,00	8.625.446.602,00	1.121.601.139,53	13,00	5.994.489.445,90	69,50	2.630.957.156,10

RECEITAS[3]	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	8.625.446.602,00	8.625.446.602,00	1.121.601.139,53	13,00	5.994.489.445,90	69,50	2.630.957.156,10
DÉFICIT (VI)					-		
TOTAL (VII) = (V + VI)	**8.625.446.602,00**	**8.625.446.602,00**	**1.121.601.139,53**	**13,00**	**5.994.489.445,90**	**69,50**	**2.630.957.156,10**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	767.369.825,04	-		-		767.369.825,04
Superávit Financeiro	-	767.369.825,04	-		-		767.369.825,04
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-		-		-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	8.062.867.178,00	8.021.494.878,74	997.877.794,58	6.411.709.394,87	1.609.785.483,87	1.106.582.474,28	5.454.717.542,51	2.566.777.336,23	5.305.605.305,46	-
DESPESAS CORRENTES	6.591.294.197,00	6.639.480.745,20	896.337.526,55	5.807.202.792,16	832.277.953,04	1.014.007.871,41	5.016.435.692,06	1.623.045.053,14	4.876.978.967,49	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.416.261.272,00	4.331.105.984,56	550.286.419,73	3.872.842.053,32	458.263.931,24	664.849.261,50	3.334.595.112,46	996.510.872,10	3.237.412.734,76	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	203.957.770,00	195.098.227,85	26.700.881,07	174.330.215,85	20.768.012,00	31.058.298,66	147.015.491,84	48.082.736,01	147.015.398,79	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.971.075.155,00	2.113.276.532,79	319.350.225,75	1.760.030.522,99	353.246.009,80	318.100.311,25	1.534.825.087,76	578.451.445,03	1.492.550.833,94	-
Transferências a Municípios[4]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	1.971.075.155,00	2.113.276.532,79	319.350.225,75	1.760.030.522,99	353.246.009,80	318.100.311,25	1.534.825.087,76	578.451.445,03	1.492.550.833,94	-
DESPESAS DE CAPITAL	1.367.599.181,00	1.279.080.333,54	101.540.268,03	604.506.602,71	674.573.730,83	92.574.602,87	438.281.850,45	840.798.483,09	428.626.337,97	-
INVESTIMENTOS	1.084.083.432,00	1.002.437.148,84	57.377.362,10	373.170.331,01	629.266.817,83	42.085.290,18	238.126.929,80	764.310.219,04	228.471.417,35	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	58.020.000,00	38.509.393,55	1.715.848,77	3.864.467,64	34.644.925,91	1.474.368,45	3.622.987,32	34.886.406,23	3.622.987,32	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	225.495.749,00	238.133.791,15	42.447.057,16	227.471.804,06	10.661.987,09	49.014.944,24	196.531.933,33	41.601.857,82	196.531.933,30	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000.000,00	10.000.000,00	-	-	10.000.000,00	-	-	10.000.000,00	-	-
RESERVA DO RPPS	93.973.800,00	92.933.800,00	-	-	92.933.800,00	-	-	92.933.800,00	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	562.579.424,00	603.951.723,26	117.186.489,05	513.797.706,24	90.154.017,02	87.153.166,77	445.023.323,33	158.928.399,93	432.108.508,49	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	8.625.446.602,00	8.625.446.602,00	1.115.064.283,63	6.925.507.101,11	1.699.939.500,89	1.193.735.641,05	5.899.740.865,84	2.725.705.736,16	5.737.713.813,95	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária		-			-			-		-
Outras Dívidas		-			-			-		-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária		-			-			-		-
Outras Dívidas		-			-			-		-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	8.625.446.602,00	8.625.446.602,00	1.115.064.283,63	6.925.507.101,11	1.699.939.500,89	1.193.735.641,05	5.899.740.865,84	2.725.705.736,16	5.737.713.813,95	-
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-		-	-	94.748.580,06	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	**8.625.446.602,00**	**8.625.446.602,00**	**1.115.064.283,63**	**6.925.507.101,11**	**1.699.939.500,89**	**1.193.735.641,05**	**5.994.489.445,90**	**2.630.957.156,10**	**5.737.713.813,95**	**-**

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 19 de Novembro de 2015 às 20:58:19

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	656.140.000,00	656.140.000,00	84.093.122,00	12,82	459.973.398,87	70,10	196.166.601,13
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	643.955.000,00	643.955.000,00	84.083.204,62	13,06	459.963.481,49	71,43	183.991.518,51
Contribuições Sociais	643.955.000,00	643.955.000,00	84.083.204,62	13,06	459.963.481,49	71,43	183.991.518,51
RECEITA DE SERVIÇOS	12.140.000,00	12.140.000,00	-		-		12.140.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.000,00	45.000,00	9.917,38	22,04	9.917,38	22,04	35.082,62
TOTAL	**656.140.000,00**	**656.140.000,00**	**84.093.122,00**	**12,82**	**459.973.398,87**	**70,10**	**196.166.601,13**

DESPESAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS2 (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES	559.654.424,00	603.826.723,26	117.186.489,05	513.797.706,24	90.029.017,02	87.153.166,77	445.023.323,33	158.803.399,93	432.108.508,49	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	548.085.259,00	591.242.643,99	116.401.116,00	505.872.242,82	85.370.401,17	86.447.693,18	437.787.348,70	153.455.295,29	425.342.770,22	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.569.165,00	12.584.079,27	785.373,05	7.925.463,42	4.658.615,85	705.473,59	7.235.974,63	5.348.104,64	6.765.738,27	-
DESPESAS DE CAPITAL	2.925.000,00	125.000,00	-	-	125.000,00	-	-	125.000,00	-	-
INVESTIMENTOS	2.925.000,00	125.000,00	-	-	125.000,00	-	-	125.000,00	-	-
TOTAL	**562.579.424,00**	**603.951.723,26**	**117.186.489,05**	**513.797.706,24**	**90.154.017,02**	**87.153.166,77**	**445.023.323,33**	**158.928.399,93**	**432.108.508,49**	**-**

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 19/11/2015 11:58 Assinado Digitalmente: 19/11/2015 11:58

1. Esta linha sera apresentada ao Demonstrativo aplicado aos Estados.
2. Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.
3. Os valores das Receitas já estão considerando as suas respectivas deduções, ou seja, a Dedução para Formação do FUNDEB e as Transferências Constitucionais aos Municípios;
4. As Transferências Constitucionais aos Municípios são registradas nas contas de dedução da receita específica para cada tipo de tributo arrecadado.

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	8.062.867.178,00	8.021.494.878,74	997.877.794,58	6.411.709.394,87	92,58	1.609.785.483,87	1.106.582.474,28	5.454.717.542,51	92,46	2.566.777.336,23	-
LEGISLATIVA	296.115.418,00	296.115.418,00	29.297.115,15	251.316.989,13	3,63	44.798.428,87	42.944.775,59	221.801.064,67	3,76	74.314.353,33	-
Ação Legislativa	180.091.650,00	180.891.650,00	25.417.118,38	144.243.693,69	2,08	36.647.956,31	26.058.670,57	135.491.486,17	2,30	45.400.163,83	-
Controle Externo	115.173.768,00	115.173.768,00	3.876.096,77	107.063.900,44	1,55	8.109.867,56	16.880.455,02	86.300.183,50	1,46	28.873.584,50	-
Tecnologia da Informação	300.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Formação de Recursos Humanos	550.000,00	50.000,00	3.900,00	9.395,00	0,00	40.605,00	5.650,00	9.395,00	0,00	40.605,00	-
JUDICIÁRIA	438.023.878,00	447.423.878,00	36.374.697,61	389.126.133,27	5,62	58.297.744,73	68.822.769,88	344.011.495,38	5,83	103.412.382,62	-
Ação Judiciária	302.392.087,00	311.512.087,00	32.710.162,23	272.945.728,73	3,94	38.566.358,27	48.754.089,19	241.482.435,72	4,09	70.029.651,28	-
Administração Geral	123.691.791,00	124.971.791,00	3.468.372,47	110.266.256,76	1,59	14.705.534,24	19.152.641,58	97.820.031,98	1,66	27.151.759,02	-
Tecnologia da Informação	10.775.000,00	9.775.000,00	103.954,23	5.283.033,78	0,08	4.491.966,22	785.113,43	4.278.486,57	0,07	5.496.513,43	-
Formação de Recursos Humanos	1.165.000,00	1.165.000,00	92.208,68	631.114,00	0,01	533.886,00	130.925,68	430.541,11	0,01	734.458,89	-
ESSENCIAL À JUSTIÇA	198.136.405,00	203.644.718,55	21.906.730,43	194.659.241,67	2,81	8.985.476,88	32.348.594,89	156.799.484,96	2,66	46.845.233,59	-
Defesa de Ordem Jurídica	1.550.000,00	150.000,00	30.673,33	50.191,42	0,00	99.808,58	1.900,00	11.958,09	0,00	138.041,91	-
Administração Geral	193.003.961,00	200.092.474,55	21.330.077,14	193.242.525,36	2,79	6.849.949,19	31.875.993,79	156.021.539,72	2,64	44.070.934,83	-
Administração Financeira	10.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-
Tecnologia da Informação	2.800.844,00	2.670.644,00	502.558,60	1.118.496,43	0,02	1.552.147,57	417.644,88	606.858,86	0,01	2.063.785,14	-
Formação de Recursos Humanos	473.800,00	343.800,00	42.506,36	141.327,66	0,00	202.472,34	52.741,22	103.227,29	0,00	240.572,71	-
Comunicação Social	105.000,00	95.000,00	-	29.908,00	0,00	65.092,00	-	11.708,00	0,00	83.292,00	-
Custódia e Reintegração Social	52.800,00	142.800,00	-	75.877,80	0,00	66.922,20	-	43.878,00	0,00	98.922,00	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	140.000,00	140.000,00	915,00	915,00	0,00	139.085,00	315,00	315,00	0,00	139.685,00	-
ADMINISTRAÇÃO	717.631.580,00	676.565.677,42	68.061.949,67	544.110.000,67	7,86	132.455.676,75	93.586.478,22	492.059.659,75	8,34	184.506.017,67	-
Administração Geral	419.777.800,00	418.368.225,50	30.900.873,34	327.429.400,66	4,73	90.938.824,84	60.515.068,57	294.021.135,79	4,98	124.347.089,71	-
Administração Financeira	95.005.000,00	70.789.393,55	14.125.121,64	60.734.677,66	0,88	10.054.715,89	9.018.219,70	49.556.055,26	0,84	21.233.338,29	-
Controle Interno	3.164.000,00	3.164.000,00	599.179,63	2.709.075,89	0,04	454.924,11	423.257,28	2.060.850,56	0,03	1.103.149,44	-
Tecnologia da Informação	34.650.780,00	20.843.283,87	2.452.790,46	11.415.419,10	0,16	9.427.864,77	2.066.983,17	10.392.845,31	0,18	10.450.438,56	-
Formação de Recursos Humanos	510.000,00	565.000,00	3.175,00	112.762,50	0,00	452.237,50	3.930,00	102.602,48	0,00	462.397,52	-
Administração de Concessões	80.000,00	80.000,00	-	80.000,00	0,00	-	-	80.000,00	0,00	-	-
Comunicação Social	19.132.000,00	18.143.774,50	1.696.559,02	13.126.378,87	0,19	5.017.395,63	2.027.368,53	12.865.685,31	0,22	5.278.089,19	-
Assistência Comunitária	10.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	143.220.000,00	142.520.000,00	18.090.093,44	127.491.789,72	1,84	15.028.210,28	19.364.612,81	122.159.511,43	2,07	20.360.488,57	-
Educação Básica	1.001.000,00	1.001.000,00	194.157,14	778.496,27	0,01	222.503,73	167.038,16	709.479,35	0,01	291.520,65	-
Difusão Cultural	100.000,00	100.000,00	-	-	-	100.000,00	-	-	-	100.000,00	-
Serviço Financeiro	900.000,00	900.000,00	-	230.000,00	0,00	670.000,00	-	111.494,26	0,00	788.505,74	-
Telecomunicações	81.000,00	81.000,00	-	2.000,00	0,00	79.000,00	-	-	-	81.000,00	-
SEGURANÇA PÚBLICA	850.151.655,00	846.949.396,43	254.111.375,41	784.912.126,41	11,33	62.037.270,02	126.718.554,06	621.888.005,66	10,54	225.061.390,77	-
Administração Geral	295.240.000,00	302.702.000,00	72.705.688,61	278.300.851,19	4,02	24.401.148,81	45.860.321,67	229.980.817,65	3,90	72.721.182,35	-
Normatização e Fiscalização	1.220.000,00	620.000,00	-	316.860,27	0,00	303.139,73	15.600,00	316.860,27	0,01	303.139,73	-
Tecnologia da Informação	13.155.700,00	15.550.750,00	1.449.381,32	13.835.035,23	0,20	1.715.714,77	1.587.832,36	13.029.742,45	0,22	2.521.007,55	-
Formação de Recursos Humanos	1.428.149,00	328.149,00	405,00	4.255,00	0,00	323.894,00	-	3.850,00	0,00	324.299,00	-
Comunicação Social	2.000.000,00	2.000.000,00	-	1.999.600,00	0,03	400,00	97.103,52	1.996.262,64	0,03	3.737,36	-
Policiamento	461.754.406,00	449.364.750,81	156.083.858,73	418.964.593,49	6,05	30.400.157,32	66.626.653,10	321.252.334,10	5,45	128.112.416,71	-
Defesa Civil	61.642.800,00	62.102.077,61	21.255.031,06	60.401.615,01	0,87	1.700.462,60	9.850.331,69	45.252.251,46	0,77	16.849.826,15	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.140.000,00	4.140.000,00	601.860,09	2.649.407,26	0,04	1.490.592,74	443.837,35	1.985.992,06	0,03	2.154.007,94	-
Alimentação e Nutrição	7.190.000,00	7.895.069,01	1.338.750,00	6.693.569,80	0,10	1.201.499,21	1.437.984,15	6.566.854,69	0,11	1.328.214,32	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.000.000,00	1.000.000,00	464.618,00	764.618,00	0,01	235.382,00	588.125,36	621.449,73	0,01	378.550,27	-
Recursos Hidricos	100.000,00	136.000,00	17.782,60	89.434,24	0,00	46.565,76	30.059,81	85.713,74	0,00	50.286,26	-
Telecomunicações	1.185.600,00	969.600,00	171.000,00	751.286,92	0,01	218.313,08	134.789,89	662.316,68	0,01	307.283,32	-
Energia Eletrica	95.000,00	141.000,00	23.000,00	141.000,00	0,00	-	45.915,16	133.560,19	0,00	7.439,81	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	114.422.675,00	118.219.675,00	13.877.448,51	78.704.457,42	1,14	39.515.217,58	14.704.378,47	65.863.998,53	1,12	52.355.676,47	-
Administração Geral	38.370.889,00	36.984.316,00	5.016.140,28	33.732.676,89	0,49	3.251.639,11	6.702.772,14	29.927.600,62	0,51	7.056.715,38	-
Tecnologia da Informação	200.000,00	233.920,00	18.277,65	24.775,63	0,00	209.144,37	17.887,00	20.177,98	0,00	213.742,02	-
Comunicação Social	700.000,00	940.000,00	195.372,00	486.187,52	0,01	453.812,48	197.998,55	411.784,20	0,01	528.215,80	-
Defesa Civil	6.107.330,00	7.208.330,00	1.052.708,00	6.359.761,03	0,09	848.568,97	565.071,29	5.513.695,72	0,09	1.694.634,28	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	12.540.000,00	15.474.760,35	1.293.415,95	9.882.075,51	0,14	5.592.684,84	1.884.154,75	8.006.942,55	0,14	7.467.817,80	-
Assistência Comunitária	56.504.456,00	57.378.348,65	6.301.534,63	28.218.980,84	0,41	29.159.367,81	5.336.494,74	21.983.797,46	0,37	35.394.551,19	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.597.911.780,00	1.598.403.780,00	117.714.825,35	1.535.634.338,92	22,17	62.769.441,08	251.174.067,31	1.254.393.763,72	21,26	344.010.016,28	-
Administração Geral	7.376.000,00	7.526.000,00	470.293,21	6.595.010,85	0,10	930.989,15	802.008,23	4.509.856,83	0,08	3.016.143,17	-
Tecnologia da Informação	980.000,00	830.000,00	2.880,00	474.716,93	0,01	355.283,07	120.617,26	396.365,45	0,01	433.634,55	-
Formação de Recursos Humanos	70.000,00	62.000,00	-	1.400,00	0,00	60.600,00	-	1.400,00	0,00	60.600,00	-
Comunicação Social	80.000,00	80.000,00	-	-	-	80.000,00	-	-	-	80.000,00	-

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Previdência do Regime Estatutário	1.589.405.780,00	1.589.905.780,00	117.241.652,14	1.528.563.211,14	22,07	61.342.568,86	250.251.441,82	1.249.486.141,44	21,18	340.419.638,56	-
SAÚDE	1.061.246.820,00	1.083.546.820,00	145.386.177,52	879.512.875,61	12,70	204.033.944,39	148.902.434,08	753.815.545,72	12,78	329.731.274,28	-
Administração Geral	104.869.000,00	105.469.000,00	4.434.988,15	88.154.541,48	1,27	17.314.458,52	15.475.443,67	75.105.681,58	1,27	30.363.318,42	-
Tecnologia da Informação	2.734.066,00	1.949.066,00	68.000,00	121.470,00	0,00	1.827.596,00	51.000,00	54.170,00	0,00	1.894.896,00	-
Atenção Básica	102.199.597,00	119.094.439,00	13.788.140,40	71.714.330,16	1,04	47.380.108,84	11.707.483,39	61.045.236,82	1,03	58.049.202,18	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	713.940.287,00	707.820.445,00	115.757.221,76	616.987.478,51	8,91	90.832.966,49	110.366.046,31	552.835.385,19	9,37	154.985.059,81	-
Suporte Profilático e Terapéutico	62.586.300,00	74.718.300,00	9.829.356,57	66.835.274,61	0,97	7.883.025,39	5.628.196,41	32.421.425,16	0,55	42.296.874,84	-
Vigilância Sanitária	1.100.000,00	840.000,00	8.860,00	503.344,98	0,01	336.655,02	-	494.484,98	0,01	345.515,02	-
Vigilância Epidemiológica	34.670.000,00	34.508.000,00	1.499.610,64	29.661.885,02	0,43	4.846.114,98	5.231.250,03	27.568.685,98	0,47	6.939.314,02	-
Serviço da Dívida Interna	5.884.200,00	5.884.200,00	-	5.534.550,85	0,08	349.649,15	443.014,27	4.290.476,01	0,07	1.593.723,99	-
Outros Encargos Especiais	33.263.370,00	33.263.370,00	-	-	-	33.263.370,00	-	-	-	33.263.370,00	-
TRABALHO	7.366.225,00	7.656.225,00	148.651,78	691.258,60	0,01	6.964.966,40	128.876,88	636.515,79	0,01	7.019.709,21	-
Administração Geral	4.384.000,00	3.454.000,00	148.651,78	691.058,60	0,01	2.762.941,40	128.876,88	636.515,79	0,01	2.817.484,21	-
Proteção e Benefício ao Trabalhador	2.930.225,00	4.150.225,00	-	200,00	0,00	4.150.025,00	-	-	-	4.150.225,00	-
Fomento ao Trabalho	52.000,00	52.000,00	-	-	-	52.000,00	-	-	-	52.000,00	-
EDUCAÇÃO	919.799.800,00	928.105.030,00	149.813.213,43	703.466.763,24	10,16	224.638.266,76	144.653.148,45	674.277.477,08	11,43	253.827.552,92	-
Ensino Fundamental	356.585.800,00	365.533.100,00	53.369.861,96	253.074.363,14	3,65	112.458.736,86	50.726.394,71	240.647.715,53	4,08	124.885.384,47	-
Ensino Medio	557.705.000,00	557.062.930,00	96.313.547,21	449.715.585,58	6,49	107.347.344,42	93.770.632,29	433.059.851,95	7,34	124.003.078,05	-
Ensino Profissional	4.000.000,00	4.000.000,00	30.804,26	206.623,63	0,00	3.793.376,37	73.039,37	206.595,59	0,00	3.793.404,41	-
Ensino Superior	878.000,00	878.000,00	-	-	-	878.000,00	-	-	-	878.000,00	-
Educação Especial	631.000,00	631.000,00	99.000,00	470.190,89	0,01	160.809,11	83.082,08	363.314,01	0,01	267.685,99	-
CULTURA	15.530.500,00	15.820.602,21	820.210,11	11.053.634,24	0,16	4.766.967,97	3.089.002,87	9.120.950,19	0,15	6.699.652,02	-
Administração Geral	10.298.000,00	9.897.000,00	556.469,11	9.112.813,76	0,13	784.186,24	1.749.853,17	7.554.524,70	0,13	2.342.475,30	-
Tecnologia da Informação	50.000,00	40.000,00	-	-	-	40.000,00	-	-	-	40.000,00	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	700.000,00	1.110.000,00	-	-	-	1.110.000,00	-	-	-	1.110.000,00	-
Difusão Cultural	4.482.500,00	4.773.602,21	263.741,00	1.940.820,48	0,03	2.832.781,73	1.339.149,70	1.566.425,49	0,03	3.207.176,72	-
DIREITOS DA CIDADANIA	105.496.905,00	108.455.981,13	7.443.693,96	71.570.150,32	1,03	36.885.830,81	14.443.754,75	65.483.197,01	1,11	42.972.784,12	-
Administração Geral	45.216.500,00	43.826.500,00	256.011,43	38.859.560,30	0,56	4.966.939,70	6.795.864,41	33.395.192,30	0,57	10.431.307,70	-
Tecnologia da Informação	328.000,00	368.000,00	6.549,96	13.067,96	0,00	354.932,04	6.518,00	6.518,00	0,00	361.482,00	-
Formação de Recursos Humanos	212.000,00	192.000,00	-	30.631,21	0,00	161.368,79	-	30.631,21	0,00	161.368,79	-
Comunicação Social	10.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-
Assistência ao Idoso	130.000,00	130.000,00	-	-	-	130.000,00	-	-	-	130.000,00	-
Assistência ao Portador de Deficiência	220.000,00	220.000,00	-	-	-	220.000,00	-	-	-	220.000,00	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	481.000,00	481.000,00	6.252,00	50.252,00	0,00	430.748,00	44.000,00	44.000,00	0,00	437.000,00	-
Fomento ao Trabalho	1.061.091,00	1.293.091,00	-	-	-	1.293.091,00	-	-	-	1.293.091,00	-
Custódia e Reintegração Social	53.389.500,00	54.344.500,00	7.174.880,57	32.414.004,66	0,47	21.930.495,34	7.581.345,54	31.816.753,55	0,54	22.527.746,45	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	4.448.814,00	7.590.890,13	-	202.634,19	0,00	7.388.255,94	16.026,80	190.101,95	0,00	7.400.788,18	-
URBANISMO	113.641.200,00	124.213.219,14	9.445.190,22	59.038.459,43	0,85	65.174.759,71	8.208.719,67	39.393.485,51	0,67	84.819.733,63	-

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 19 de Novembro de 2015 às 20:58:19

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Administração Geral	15.049.200,00	16.547.900,00	2.346.097,69	14.311.666,71	0,21	2.236.233,29	2.686.659,99	12.907.316,38	0,22	3.640.583,62	-
Tecnologia da Informação	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ordenamento Territorial	100.000,00	2.900.000,00	251.635,84	1.969.131,42	0,03	930.868,58	251.635,84	1.799.883,71	0,03	1.100.116,29	-
Formação de Recursos Humanos	22.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Civil	500.000,00	500.000,00	41.594,28	41.594,28	0,00	458.405,72	41.594,28	41.594,28	0,00	458.405,72	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.000.000,00	2.000.000,00	-	100,00	0,00	1.999.900,00	-	-	-	2.000.000,00	-
Assistência Comunitária	100.000,00	100.000,00	-	-	-	100.000,00	-	-	-	100.000,00	-
Infra-Estrutura Urbana	64.049.000,00	74.122.000,00	5.772.591,90	39.870.563,10	0,58	34.251.436,90	4.427.306,28	22.132.377,22	0,38	51.989.622,78	-
Serviços Urbanos	150.000,00	122.319,14	10.000,00	11.000,00	0,00	111.319,14	-	-	-	122.319,14	-
Preservação e Conservação Ambiental	2.001.000,00	2.001.000,00	-	-	-	2.001.000,00	-	-	-	2.001.000,00	-
Abastecimento	23.300.000,00	19.800.000,00	-	308.720,33	0,00	19.491.279,67	-	293.720,33	0,00	19.506.279,67	-
Promoção Industrial	500.000,00	500.000,00	-	-	-	500.000,00	-	-	-	500.000,00	-
Comercialização	420.000,00	420.000,00	-	-	-	420.000,00	-	-	-	420.000,00	-
Turismo	200.000,00	200.000,00	-	148.582,41	0,00	51.417,59	-	147.582,41	0,00	52.417,59	-
Desporto Comunitário	5.000.000,00	5.000.000,00	1.023.270,51	2.377.101,18	0,03	2.622.898,82	801.523,28	2.071.011,18	0,04	2.928.988,82	-
HABITAÇÃO	66.898.300,00	71.712.780,86	13.449.998,62	45.654.622,36	0,66	26.058.158,50	8.000.963,23	38.422.303,33	0,65	33.290.477,53	-
Administração Geral	33.324.300,00	34.774.100,00	7.650.982,96	29.986.947,11	0,43	4.787.152,89	4.947.370,25	26.760.335,78	0,45	8.013.764,22	-
Normatização e Fiscalização	20.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-
Infra -Estrutura Urbana	1.042.000,00	2.643.680,86	699.186,66	1.280.508,69	0,02	1.363.172,17	698.251,26	1.278.470,59	0,02	1.365.210,27	-
Habitação Urbana	32.512.000,00	34.275.000,00	5.099.829,00	14.387.166,56	0,21	19.887.833,44	2.355.341,72	10.383.496,96	0,18	23.891.503,04	-
SANEAMENTO	235.141.000,00	200.692.000,00	1.414.616,86	66.344.209,22	0,96	134.347.790,78	5.295.004,83	62.125.151,09	1,05	138.566.848,91	-

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Administração Financeira	18.500.000,00	19.500.000,00	290.079,82	2.438.698,69	0,04	17.061.301,31	290.079,82	2.438.698,69	0,04	17.061.301,31	-
Saneamento Básico Rural	1.000,00	1.000,00	-	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00	-
Saneamento Básico Urbano	216.640.000,00	181.191.000,00	1.124.537,04	63.905.510,53	0,92	117.285.489,47	5.004.925,01	59.686.452,40	1,01	121.504.547,60	-
GESTÃO AMBIENTAL	64.057.210,00	62.457.210,00	7.159.652,06	19.127.600,76	0,28	43.329.609,24	5.189.915,19	16.035.724,30	0,27	46.421.485,70	-
Administração Geral	18.379.200,00	17.769.200,00	2.564.989,05	12.021.947,77	0,17	5.747.252,23	2.482.131,94	11.454.483,22	0,19	6.314.716,78	-
Administração Financeira	8.000.000,00	8.000.000,00	1.425.768,95	1.425.768,95	0,02	6.574.231,05	1.184.288,63	1.184.288,63	0,02	6.815.711,37	-
Tecnologia da Informação	319.000,00	319.000,00	12.000,00	61.793,80	0,00	257.206,20	12.062,40	60.139,80	0,00	258.860,20	-
Formação de Recursos Humanos	70.000,00	130.000,00	-	5.000,00	0,00	125.000,00	2.675,47	4.075,47	0,00	125.924,53	-
Saneamento Básico Urbano	-	1.200.000,00	-	-	-	1.200.000,00	-	-	-	1.200.000,00	-
Preservação e Conservação Ambiental	12.944.022,00	12.434.022,00	1.624.302,30	2.559.468,17	0,04	9.874.553,83	992.607,87	1.545.245,71	0,03	10.888.776,29	-
Controle Ambiental	405.000,00	505.000,00	140.349,34	407.254,15	0,01	97.745,85	106.999,65	344.549,47	0,01	160.450,53	-
Recuperação de Áreas Degradadas	2.031.330,00	2.031.330,00	16.883,07	70.504,57	0,00	1.960.825,43	11.989,38	52.639,90	0,00	1.978.690,10	-
Recursos Hídricos	12.186.458,00	9.993.958,00	1.307.179,35	1.696.511,97	0,02	8.297.446,03	310.629,87	600.304,24	0,01	9.393.653,76	-
Meteorologia	798.200,00	418.200,00	60.000,00	197.500,00	0,00	220.700,00	5.700,00	114.600,00	0,00	303.600,00	-
Desenvolvimento Cientifico	211.000,00	211.000,00	-	-	-	211.000,00	-	-	-	211.000,00	-
Irrigação	8.713.000,00	9.445.500,00	8.180,00	681.851,38	0,01	8.763.648,62	80.829,98	675.397,86	0,01	8.770.102,14	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	43.989.413,00	45.164.413,00	4.520.399,44	22.586.597,18	0,33	22.577.815,82	4.400.843,29	20.259.199,21	0,34	24.905.213,79	-
Administração Geral	12.811.150,00	12.811.150,00	1.481.124,04	9.109.652,77	0,13	3.701.497,23	1.824.780,31	8.712.099,76	0,15	4.099.050,24	-
Normatização e Fiscalização	1.640.000,00	1.640.000,00	-	-	-	1.640.000,00	-	-	-	1.640.000,00	-
Formação de Recursos Humanos	8.000,00	8.000,00	-	-	-	8.000,00	-	-	-	8.000,00	-
Desenvolvimento Científico	15.946.131,00	14.397.148,25	1.377.216,47	4.511.534,49	0,07	9.885.613,76	1.126.611,73	4.011.117,39	0,07	10.386.030,86	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	10.774.132,00	12.998.114,75	1.243.058,93	7.071.693,97	0,10	5.926.420,78	1.032.725,28	5.651.087,43	0,10	7.347.027,32	-
Difusão do Conhec. Científico e Tecnologico	2.810.000,00	3.310.000,00	419.000,00	1.893.715,95	0,03	1.416.284,05	416.725,97	1.884.894,63	0,03	1.425.105,37	-
AGRICULTURA	199.368.150,00	200.234.150,00	22.498.646,68	128.080.756,88	1,85	72.153.393,12	21.566.752,70	108.013.599,53	1,83	92.220.550,47	-
Administração Geral	109.164.850,00	111.428.101,00	17.644.536,48	95.987.226,99	1,39	15.440.874,01	15.750.104,11	85.654.052,41	1,45	25.774.048,59	-
Administração Financeira	15.350.000,00	15.050.000,00	1.108.988,62	9.702.529,17	0,14	5.347.470,83	1.092.767,55	9.675.780,88	0,16	5.374.219,12	-
Tecnologia da Informação	100.000,00	100.000,00	-	-	-	100.000,00	-	-	-	100.000,00	-
Formação de Recursos Humanos	34.000,00	34.000,00	-	-	-	34.000,00	-	-	-	34.000,00	-
Assistência Comunitária	4.000,00	4.000,00	-	-	-	4.000,00	-	-	-	4.000,00	-
Preservação e Conservação Ambiental	42.000,00	2.000,00	-	-	-	2.000,00	-	-	-	2.000,00	-
Recuperação de Áreas Degradadas	15.000,00	15.000,00	-	-	-	15.000,00	-	-	-	15.000,00	-
Recursos Hídricos	9.200.000,00	9.388.020,00	52.221,49	1.767.113,99	0,03	7.620.906,01	306.181,71	826.811,13	0,01	8.561.208,87	-
Difusão do Conhec. Científico e Tecnológico	1.624.000,00	924.000,00	45.322,40	55.322,40	0,00	868.677,60	45.322,40	49.901,10	0,00	874.098,90	-
Promoção da Produção Vegetal	3.134.100,00	4.717.500,00	1.015.200,90	1.692.001,50	0,02	3.025.498,50	1.692.001,50	1.692.001,50	0,03	3.025.498,50	-
Promoção da Produção Animal	740.460,00	660.460,00	-	-	-	660.460,00	-	-	-	660.460,00	-
Defesa Sanitária Vegetal	1.355.000,00	1.002.022,65	-	10.000,00	0,00	992.022,65	-	-	-	1.002.022,65	-
Defesa Sanitária Animal	2.156.000,00	735.635,00	-	139.155,02	0,00	596.479,98	-	-	-	735.635,00	-
Abastecimento	9.186.680,00	8.969.880,00	-	5.036.450,16	0,07	3.933.429,84	-	36.450,16	0,00	8.933.429,84	-
Extensão Rural	27.510.660,00	26.032.532,35	1.080.058,83	4.400.746,30	0,06	21.631.786,05	1.117.846,57	3.264.662,49	0,06	22.767.869,86	-
Irrigação	17.020.000,00	18.220.000,00	1.392.160,50	8.380.075,07	0,12	9.839.924,93	1.401.541,94	6.217.606,84	0,11	12.002.393,16	-
Reforma Agrária	1.818.000,00	2.098.000,00	3.730,00	352.730,00	0,01	1.745.270,00	10.103,54	54.764,50	0,00	2.043.235,50	-
Comercialização	2.400,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lazer	911.000,00	852.999,00	156.427,46	557.406,28	0,01	295.592,72	150.883,38	541.568,52	0,01	311.430,48	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	3.860.825,00	4.060.825,00	215.000,00	294.941,12	0,00	3.765.883,88	-	79.941,12	0,00	3.980.883,88	-
Assistência Comunitária	156.301,00	156.301,00	-	-	-	156.301,00	-	-	-	156.301,00	-
Reforma Agrária	3.704.524,00	3.904.524,00	215.000,00	294.941,12	0,00	3.609.582,88	-	79.941,12	0,00	3.824.582,88	-
INDÚSTRIA	42.044.142,00	44.109.642,00	4.998.476,84	36.493.821,72	0,53	7.615.820,28	7.962.348,02	30.280.976,79	0,51	13.828.665,21	-
Ação Judiciária	250.000,00	250.000,00	-	-	-	250.000,00	-	-	-	250.000,00	-
Administração Geral	30.804.085,00	30.719.585,00	3.599.862,59	25.708.997,50	0,37	5.010.587,50	5.011.428,25	22.479.625,62	0,38	8.239.959,38	-
Administração Financeira	10.000,00	40.000,00	-	-	-	40.000,00	-	-	-	40.000,00	-
Tecnologia da Informação	100.000,00	220.000,00	123.584,00	183.584,00	0,00	36.416,00	-	58.873,97	0,00	161.126,03	-
Infra-Estrutura Urbana	25.000,00	25.000,00	-	-	-	25.000,00	-	-	-	25.000,00	-
Promoção Industrial	10.800.057,00	12.770.057,00	1.275.030,25	10.572.440,22	0,15	2.197.616,78	2.922.632,78	7.714.190,21	0,13	5.055.866,79	-
Produção Industrial	55.000,00	85.000,00	-	28.800,00	0,00	56.200,00	28.286,99	28.286,99	0,00	56.713,01	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	69.078.615,00	65.342.090,00	5.409.897,99	33.183.411,55	0,48	32.158.678,45	5.995.599,28	25.249.534,62	0,43	40.092.555,38	-
Administração Geral	27.688.115,00	25.876.590,00	2.173.549,87	15.329.370,28	0,22	10.547.219,72	2.113.167,92	14.426.475,03	0,24	11.450.114,97	-
Tecnologia da Informação	490.000,00	330.000,00	47.580,00	127.580,00	0,00	202.420,00	78.708,98	78.708,98	0,00	251.291,02	-
Formação de Recursos Humanos	25.000,00	5.000,00	-	-	-	5.000,00	-	-	-	5.000,00	-
Promoção Comercial	411.000,00	6.000,00	-	395,00	0,00	5.605,00	-	395,00	0,00	5.605,00	-
Comercialização	12.101.000,00	12.711.000,00	-	11.071.117,66	0,16	1.639.882,34	3.005.389,66	8.012.100,57	0,14	4.698.899,43	-

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Turismo	28.363.500,00	26.413.500,00	3.188.768,12	6.654.948,61	0,10	19.758.551,39	798.332,72	2.731.855,04	0,05	23.681.644,96	-
COMUNICAÇÕES	8.372.900,00	8.372.900,00	1.090.653,35	5.997.812,22	0,09	2.375.087,78	1.082.291,33	5.355.192,87	0,09	3.017.707,13	-
Administração Geral	6.093.900,00	6.243.900,00	915.703,99	5.052.278,86	0,07	1.191.621,14	912.764,00	4.435.593,54	0,08	1.808.306,46	-
Tecnologia da Informação	265.000,00	346.000,00	48.998,36	239.828,70	0,00	106.171,30	23.077,33	213.905,67	0,00	132.094,33	-
Telecomunicações	2.014.000,00	1.783.000,00	125.951,00	705.704,66	0,01	1.077.295,34	146.450,00	705.693,66	0,01	1.077.306,34	-
TRANSPORTE	256.904.700,00	221.818.000,00	10.042.176,51	116.905.334,75	1,69	104.912.665,25	12.140.786,54	76.511.391,72	1,30	145.306.608,28	-
Administração Geral	32.570.000,00	29.970.000,00	4.894.547,54	24.702.335,85	0,36	5.267.664,15	4.202.192,03	20.655.648,38	0,35	9.314.351,62	-
Tecnologia da Informação	36.700,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Infra-Estrutura Urbana	146.132.000,00	103.962.000,00	657.340,00	43.092.289,17	0,62	60.869.710,83	1.762.096,39	22.134.696,36	0,38	81.827.303,64	-
Recuperação de Áreas Degradadas	150.000,00	150.000,00	-	-	-	150.000,00	-	-	-	150.000,00	-
Transporte Aéreo	1.251.000,00	1.211.000,00	343.000,00	999.473,35	0,01	211.526,65	342.309,05	471.580,56	0,01	739.419,44	-
Transporte Rodoviário	76.755.000,00	86.525.000,00	4.147.288,97	48.111.236,38	0,69	38.413.763,62	5.834.189,07	33.249.466,42	0,56	53.275.533,58	-
DESPORTO E LAZER	26.657.000,00	29.280.865,00	628.837,77	17.414.375,26	0,25	11.866.489,74	2.701.807,38	14.384.054,85	0,24	14.896.810,15	-
Assistência ao Idoso	50.000,00	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	50.000,00	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-
Desporto de Rendimento	878.000,00	989.000,00	-	15.700,00	0,00	973.300,00	-	14.761,41	0,00	974.238,59	-
Desporto Comunitário	5.801.000,00	11.651.000,00	(111.843,85)	9.082.651,39	0,13	2.568.348,61	1.529.533,97	8.263.704,14	0,14	3.387.295,86	-
Lazer	19.878.000,00	16.540.865,00	740.681,62	8.316.023,87	0,12	8.224.841,13	1.172.273,41	6.105.589,30	0,10	10.435.275,70	-
ENCARGOS ESPECIAIS	507.046.282,00	510.195.782,00	72.048.159,31	415.829.482,92	6,00	94.366.299,08	82.520.607,37	358.455.829,11	6,08	151.739.952,89	-
Administração Geral	50.000,00	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-
Refinanciamento da Dívida Interna	103.310.410,00	103.310.410,00	23.671.100,00	99.128.600,00	1,43	4.181.810,00	25.968.411,61	84.162.428,82	1,43	19.147.981,18	-
Serviço da Dívida Interna	286.619.939,00	286.575.439,00	37.353.185,09	260.729.602,66	3,76	25.845.836,34	49.134.639,76	225.873.996,85	3,83	60.701.442,15	-
Serviço da Dívida Externa	32.530.970,00	36.630.970,00	8.040.653,14	35.747.766,40	0,52	883.203,60	4.410.458,07	28.637.612,66	0,49	7.993.357,34	-
Outros Encargos Especiais	84.534.963,00	83.628.963,00	2.983.221,08	20.223.513,86	0,29	63.405.449,14	3.007.097,93	19.781.790,78	0,34	63.847.172,22	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000.000,00	10.000.000,00	-	-	-	10.000.000,00	-	-	-	10.000.000,00	-
RESERVA DO RPPS	93.973.800,00	92.933.800,00	-	-	-	92.933.800,00	-	-	-	92.933.800,00	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (II)	562.579.424,00	603.951.723,26	117.186.489,05	513.797.706,24	7,42	90.154.017,02	87.153.166,77	445.023.323,33	7,54	158.928.399,93	-
LEGISLATIVA	17.103.652,00	17.103.652,00	1.079.293,78	14.843.674,95	0,21	2.259.977,05	3.251.997,41	12.900.246,09	0,22	4.203.405,91	-
Ação Legislativa	7.700.000,00	7.700.000,00	1.079.293,78	5.615.674,95	0,08	2.084.325,05	1.079.293,78	5.615.674,95	0,10	2.084.325,05	-
Controle Externo	9.403.652,00	9.403.652,00	-	9.228.000,00	0,13	175.652,00	2.172.703,63	7.284.571,14	0,12	2.119.080,86	-
JUDICIÁRIA	47.200.000,00	58.867.999,99	5.181.423,82	46.919.423,82	0,68	11.948.576,17	7.226.513,10	43.892.124,07	0,74	14.975.875,92	-
Ação Judiciaria	34.300.000,00	42.477.539,92	2.781.423,82	34.149.423,82	0,49	8.328.116,10	5.363.133,72	32.668.821,69	0,55	9.808.718,23	-
Administração Geral	12.900.000,00	16.390.460,07	2.400.000,00	12.770.000,00	0,18	3.620.460,07	1.863.379,38	11.223.302,38	0,19	5.167.157,69	-
ESSENCIAL À JUSTIÇA	21.546.595,00	27.441.705,89	4.192.706,26	24.352.206,26	0,35	3.089.499,63	3.866.496,51	20.095.774,17	0,34	7.345.931,72	-
Defesa de Ordem Jurídica	100.000,00	100.000,00	-	-	-	100.000,00	-	-	-	100.000,00	-
Administração Geral	21.446.595,00	27.341.705,89	4.192.706,26	24.352.206,26	0,35	2.989.499,63	3.866.496,51	20.095.774,17	0,34	7.245.931,72	-
ADMINISTRAÇÃO	159.715.052,00	160.415.052,00	42.702.021,24	155.054.718,71	2,24	5.360.333,29	25.809.164,78	128.759.579,90	2,18	31.655.472,10	-
Administração Geral	158.464.052,00	158.464.052,00	42.517.021,24	153.595.503,15	2,22	4.868.548,85	25.596.696,45	127.377.646,96	2,16	31.086.405,04	-
Controle Interno	250.000,00	250.000,00	45.000,00	195.000,00	0,00	55.000,00	26.502,06	144.792,82	0,00	105.207,18	-
Tecnologia da Informação	1.000,00	1.000,00	-	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.000.000,00	1.700.000,00	140.000,00	1.264.215,56	0,02	435.784,44	185.966,27	1.237.140,12	0,02	462.859,88	-

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 19 de Novembro de 2015 às 20:58:19

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

SEGURANÇA PÚBLICA	116.742.000,00	132.575.603,38	42.612.373,38	129.411.135,97	1,87	3.164.467,41	19.823.487,18	101.824.481,26	1,73	30.751.122,12	-
Administração Geral	38.101.000,00	43.141.000,00	10.717.770,00	40.276.532,59	0,58	2.864.467,41	5.646.441,19	30.993.887,44	0,53	12.147.112,56	-
Policiamento	69.641.000,00	80.433.000,00	30.293.000,00	80.143.000,00	1,16	290.000,00	12.423.359,54	62.034.862,07	1,05	18.398.137,93	-
Defesa Civil	9.000.000,00	9.001.603,38	1.601.603,38	8.991.603,38	0,13	10.000,00	1.753.686,45	8.795.731,75	0,15	205.871,63	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.284.800,00	3.404.800,00	120.000,00	2.333.488,08	0,03	1.071.311,92	274.636,91	1.489.008,05	0,03	1.915.791,95	-
Administração Geral	3.284.800,00	3.404.800,00	120.000,00	2.333.488,08	0,03	1.071.311,92	274.636,91	1.489.008,05	0,03	1.915.791,95	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	734.000,00	734.000,00	-	433.825,00	0,01	300.175,00	41.818,76	276.437,70	0,00	457.562,30	-
Administração Geral	734.000,00	734.000,00	-	433.825,00	0,01	300.175,00	41.818,76	276.437,70	0,00	457.562,30	-
SAÚDE	10.220.000,00	10.220.000,00	-	6.964.958,81	0,10	3.255.041,19	1.332.089,78	6.826.636,14	0,12	3.393.363,86	-
Administração Geral	10.220.000,00	10.220.000,00	-	6.964.958,81	0,10	3.255.041,19	1.332.089,78	6.826.636,14	0,12	3.393.363,86	-
TRABALHO	200.000,00	120.000,00	-	-	-	120.000,00	-	-	-	120.000,00	-
Administração Geral	200.000,00	120.000,00	-	-	-	120.000,00	-	-	-	120.000,00	-
EDUCAÇÃO	153.002.500,00	159.222.500,00	18.964.000,00	109.473.740,60	1,58	49.748.759,40	22.091.265,00	107.412.756,98	1,82	51.809.743,02	-
Ensino Fundamental	63.802.500,00	62.802.500,00	7.410.300,00	41.117.548,20	0,59	21.684.951,80	8.401.359,06	40.268.267,43	0,68	22.534.232,57	-
Ensino Medio	89.200.000,00	96.420.000,00	11.553.700,00	68.356.192,40	0,99	28.063.807,60	13.689.905,94	67.144.489,55	1,14	29.275.510,45	-
CULTURA	80.000,00	501.000,00	-	499.705,80	0,01	1.294,20	83.973,84	414.517,55	0,01	86.482,45	-
Administração Geral	80.000,00	501.000,00	-	499.705,80	0,01	1.294,20	83.973,84	414.517,55	0,01	86.482,45	-
DIREITOS DA CIDADANIA	9.551.000,00	9.526.000,00	-	6.648.000,00	0,10	2.878.000,00	1.135.402,27	6.475.107,14	0,11	3.050.892,86	-
Administração Geral	9.551.000,00	9.521.000,00	-	6.648.000,00	0,10	2.873.000,00	1.135.402,27	6.475.107,14	0,11	3.045.892,86	-
Custódia e Reintegração Social	-	5.000,00	-	-	-	5.000,00	-	-	-	5.000,00	-
URBANISMO	3.810.000,00	1.160.000,00	10.000,00	382.999,00	0,01	777.001,00	53.204,92	361.727,05	0,01	798.272,95	-
Administração Geral	910.000,00	1.060.000,00	10.000,00	382.999,00	0,01	677.001,00	53.204,92	361.727,05	0,01	698.272,95	-

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Ordenamento Territorial	2.900.000,00	100.000,00	-	-	-	100.000,00	-	-	-	100.000,00	-
HABITAÇÃO	347.000,00	267.700,00	25.543,58	170.105,73	0,00	97.594,27	28.066,13	144.392,06	0,00	123.307,94	-
Administração Geral	347.000,00	267.700,00	25.543,58	170.105,73	0,00	97.594,27	28.066,13	144.392,06	0,00	123.307,94	-
GESTÃO AMBIENTAL	736.700,00	736.700,00	100.174,12	502.705,95	0,01	233.994,05	97.175,00	458.335,64	0,01	278.364,36	-
Administração Geral	736.700,00	736.700,00	100.174,12	502.705,95	0,01	233.994,05	97.175,00	458.335,64	0,01	278.364,36	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.197.500,00	1.197.500,00	106.500,00	745.794,82	0,01	451.705,18	137.382,24	742.496,86	0,01	455.003,14	-
Administração Geral	1.197.500,00	1.197.500,00	106.500,00	745.794,82	0,01	451.705,18	137.382,24	742.496,86	0,01	455.003,14	-
AGRICULTURA	4.416.000,00	5.230.000,00	958.035,10	3.818.396,61	0,06	1.411.603,39	586.340,45	3.240.849,74	0,05	1.989.150,26	-
Administração Geral	4.064.000,00	4.573.000,00	922.350,64	3.480.475,23	0,05	1.092.524,77	550.655,99	2.902.948,36	0,05	1.670.051,64	-
Administração Financeira	350.000,00	650.000,00	35.684,46	335.878,38	0,00	314.121,62	35.684,46	335.858,38	0,01	314.141,62	-
Formação de Recursos Humanos	2.000,00	2.000,00	-	-	-	2.000,00	-	-	-	2.000,00	-
Abastecimento	-	5.000,00	-	2.043,00	0,00	2.957,00	-	2.043,00	0,00	2.957,00	-
INDÚSTRIA	527.915,00	623.415,00	13.860,16	209.021,71	0,00	414.393,29	24.993,85	155.918,36	0,00	467.496,64	-
Ação Judiciaria	250.000,00	250.000,00	-	-	-	250.000,00	-	-	-	250.000,00	-
Administração Geral	252.915,00	348.415,00	13.860,16	209.021,71	0,00	139.393,29	24.993,85	155.918,36	0,00	192.496,64	-
Infra-Estrutura Urbana	25.000,00	25.000,00	-	-	-	25.000,00	-	-	-	25.000,00	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	332.050,00	511.435,00	71.458,73	331.560,15	0,00	179.874,85	58.768,39	297.120,49	0,01	214.314,51	-
Administração Geral	332.050,00	511.435,00	71.458,73	331.560,15	0,00	179.874,85	58.768,39	297.120,49	0,01	214.314,51	-
COMUNICAÇÕES	621.100,00	621.100,00	-	618.201,00	0,01	2.899,00	89.293,12	460.150,61	0,01	160.949,39	-
Administração Geral	621.100,00	621.100,00	-	618.201,00	0,01	2.899,00	89.293,12	460.150,61	0,01	160.949,39	-
TRANSPORTE	19.200,00	2.559.200,00	429.098,88	2.523.043,27	0,04	36.156,73	395.077,80	2.031.655,61	0,03	527.544,39	-
Administração Geral	19.200,00	2.519.200,00	426.820,00	2.500.996,48	0,04	18.203,52	392.798,92	2.009.608,82	0,03	509.591,18	-
Transporte Rodoviario	-	40.000,00	2.278,88	22.046,79	0,00	17.953,21	2.278,88	22.046,79	0,00	17.953,21	-
DESPORTO E LAZER	280.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lazer	280.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	10.912.360,00	10.912.360,00	620.000,00	7.561.000,00	0,11	3.351.360,00	746.019,33	6.764.007,86	0,11	4.148.352,14	-
Outros encargos Especiais	10.912.360,00	10.912.360,00	620.000,00	7.561.000,00	0,11	3.351.360,00	746.019,33	6.764.007,86	0,11	4.148.352,14	-
TOTAL (III) = (I + II)	**8.625.446.602,00**	**8.625.446.602,00**	**1.115.064.283,63**	**6.925.507.101,11**	**100,00**	**1.699.939.500,89**	**1.193.735.641,05**	**5.899.740.865,84**	**100,00**	**2.725.705.736,16**	**-**

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 19/11/2015 11:58 Assinado Digitalmente: 19/11/2015 11:58

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	NOV/2014	DEZ/2014	JAN/2015	FEV/2015	MAR/2015	ABR/2015	MAI/2015
RECEITAS CORRENTES (I)	702.032.460,09	780.599.208,80	781.977.991,53	746.228.715,63	678.154.562,99	723.746.789,72	783.483.530,14
Receita Tributária	284.920.893,83	295.343.202,31	293.308.532,81	273.008.627,59	257.629.992,45	278.760.010,92	307.807.390,92
ICMS	233.490.501,97	226.054.232,08	248.415.449,87	230.640.847,04	207.775.751,56	233.501.642,55	225.418.265,63
IPVA	9.726.892,35	6.419.271,16	9.092.263,11	10.521.255,41	18.830.260,69	14.904.806,61	14.150.940,30
ITCD	998.371,01	1.295.495,14	1.028.504,34	754.790,17	1.006.153,17	1.372.616,68	1.687.879,40
IRRF	33.204.282,59	52.007.322,50	23.575.622,66	20.456.694,38	18.891.273,60	18.181.340,45	55.504.725,94
Outras Receitas Tributárias	7.500.845,91	9.566.881,43	11.196.692,83	10.635.040,59	11.126.553,43	10.799.604,63	11.045.579,65
Receita de Contribuições	28.001.496,23	54.399.325,80	36.471.474,90	34.251.212,17	69.691.597,36	68.220.896,28	39.130.580,61
Receita Patrimonial	14.295.873,88	11.465.077,86	19.045.254,49	6.549.487,99	17.240.061,82	17.574.938,57	15.412.596,42
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	10.366.287,51	17.533.741,06	8.577.306,09	10.330.652,71	12.310.509,59	13.350.264,39	10.372.739,13
Transferências Correntes	352.297.849,02	383.300.588,22	417.892.361,67	416.800.235,30	314.083.569,81	338.768.692,26	403.684.364,59
Cota-Parte do FPE	262.408.929,80	288.236.985,68	322.890.804,43	329.608.954,67	240.071.709,55	259.100.990,17	318.621.942,44
Transferência da LC 87/96	305.284,69	610.569,38	-	-	-	1.221.138,75	305.284,69
Transferência da LC 61/89	223.479,57	220.509,33	197.196,35	117.316,00	115.074,79	120.526,97	135.967,91
Transferência do FUNDEB	48.215.886,51	52.554.358,69	52.236.857,63	53.256.959,95	43.934.786,26	47.992.911,37	51.975.152,29
Outras Transferências Correntes	41.144.268,45	41.678.165,14	42.567.503,26	33.817.004,68	29.961.999,21	30.333.125,00	32.646.017,26
Outras Receitas Correntes	12.150.059,62	18.557.273,55	6.683.061,57	5.288.499,87	7.198.831,96	7.071.987,30	7.075.858,47
DEDUÇÕES (II)	173.026.588,73	200.065.279,87	196.210.900,00	188.931.935,09	174.774.373,78	193.988.759,05	200.156.501,42
Transferências Constitucionais e Legais	67.451.816,23	64.519.712,54	69.161.151,21	65.090.235,09	63.162.419,41	67.901.597,53	65.590.980,10
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	14.785.065,73	41.922.512,50	23.618.154,80	21.674.340,07	28.859.649,76	36.432.097,54	34.179.879,15
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	234.215,66	455.626,45	-	-	435.812,69	209.919,39	420.179,32
Compensação Financeira entre Regimes Previdência	531.728,82	-	-	-	596.816,56	58.732,41	147.933,74
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	90.023.762,29	93.167.428,38	103.431.593,99	102.167.359,93	81.719.675,36	89.386.412,18	99.817.529,11
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	**529.005.871,36**	**580.533.928,93**	**585.767.091,53**	**557.296.780,54**	**503.380.189,21**	**529.758.030,67**	**583.327.028,72**

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO
	JUN/2015	JUL/2015	AGO/2015	SET/2015	OUT/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	603.461.518,75	642.032.776,23	685.140.798,19	604.817.366,52	673.458.238,35	8.405.133.956,94	8.492.880.237,59
Receita Tributária	286.813.567,26	282.081.872,92	292.223.983,82	275.363.267,63	293.467.133,30	3.420.728.475,76	3.459.801.461,56
ICMS	231.590.845,52	225.644.351,76	236.832.367,24	219.099.716,87	237.815.111,92	2.756.279.084,01	2.783.379.587,15
IPVA	14.496.746,72	15.497.546,16	14.557.368,92	14.563.340,35	12.473.066,66	155.233.758,44	158.727.497,27
ITCMD	1.071.855,74	1.066.390,92	1.222.329,53	2.028.415,64	1.194.892,18	14.727.693,92	15.387.737,07
IRRF	28.108.784,03	28.158.785,75	27.755.673,39	28.650.234,36	29.814.334,58	364.309.074,23	368.451.948,01
Outras Receitas Tributárias	11.545.335,25	11.714.798,33	11.856.244,74	11.021.560,41	12.169.727,96	130.178.865,16	133.854.692,06
Receita de Contribuições	(72.564.634,30)	49.705.973,56	35.307.178,37	21.316.161,17	43.637.690,58	407.568.952,73	408.662.623,60
Receita Patrimonial	(2.111.924,07)	7.801.226,23	9.847.506,48	14.245.699,22	14.692.339,76	146.058.138,65	148.641.866,30
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 19 de Novembro de 2015 às 20:58:19

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Receita de Serviços	22.092.912,32	(846.157,37)	11.462.788,28	8.529.229,88	10.777.955,95	134.858.229,54	136.432.971,32
Transferências Correntes	362.327.033,00	295.499.736,87	314.515.264,72	276.384.357,76	304.732.337,37	4.180.286.390,59	4.239.285.446,06
Cota-Parte do FPE	277.233.391,43	205.282.634,51	240.092.395,15	200.166.522,99	227.822.676,31	3.171.537.937,13	3.135.306.875,67
Transferência da LC 87/96	305.284,69	305.284,69	305.284,69	305.284,69	305.284,69	3.968.700,96	3.663.416,27
Transferência da LC 61/89	129.509,58	119.304,54	126.945,59	126.584,97	146.828,24	1.779.243,84	1.686.663,71
Transferência do FUNDEB	46.556.675,65	43.200.367,46	41.029.231,83	44.816.302,53	40.943.900,70	566.713.390,87	570.524.905,46
Outras Transferências Correntes	38.102.171,65	46.592.145,67	32.961.407,46	30.969.662,58	35.513.647,43	436.287.117,79	428.047.716,19
Outras Receitas Correntes	6.904.564,54	7.790.124,02	21.784.076,52	8.978.650,86	6.150.781,39	115.633.769,67	100.055.868,75
DEDUÇÕES (II)	163.794.814,72	173.733.117,47	186.085.718,16	154.097.787,81	183.707.178,76	2.188.572.954,86	2.231.670.796,59
Transferências Constitucionais e Legais	67.457.697,93	66.762.101,46	72.063.038,43	63.988.709,30	68.510.093,96	801.659.553,19	813.210.595,54
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	3.671.005,24	29.805.099,51	25.745.009,18	14.620.674,93	31.740.895,73	307.054.384,14	306.646.538,04
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	210.323,71	-	425.881,76	208.668,13	208.330,37	2.808.957,48	2.808.800,68
Compensação Financeira entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	1.335.211,53	803.482,71
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	92.455.787,84	77.165.916,50	87.851.788,79	75.279.735,45	83.247.858,70	1.075.714.848,52	1.108.201.379,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**439.666.704,03**	**468.299.658,76**	**499.055.080,03**	**450.719.578,71**	**489.751.059,59**	**6.216.561.002,08**	**6.261.209.441,00**

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 19/11/2015 11:58 Assinado Digitalmente: 19/11/2015 11:58

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	56.515.000,00	56.515.000,00	72.159.635,48	68.345.698,60
RECEITAS CORRENTES	56.515.000,00	56.515.000,00	72.159.635,48	68.345.698,60
Receita de Contribuições dos Segurados	29.500.000,00	29.500.000,00	30.428.732,48	25.048.598,85
Pessoal Civil	27.300.000,00	27.300.000,00	26.727.492,27	23.775.128,92
Ativo	27.300.000,00	27.300.000,00	26.727.492,27	23.775.128,92
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Pessoal Militar	2.200.000,00	2.200.000,00	3.701.240,21	1.273.469,93
Ativo	2.200.000,00	2.200.000,00	3.689.197,10	1.273.469,93
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	12.043,11	-
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Receita Patrimonial	27.015.000,00	27.015.000,00	41.730.903,00	43.293.768,68
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	27.015.000,00	27.015.000,00	41.730.903,00	43.293.768,68
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	3.331,07
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	3.331,07
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	42.000.000,00	42.000.000,00	46.419.894,06	39.117.828,05
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	**98.515.000,00**	**98.515.000,00**	**118.579.529,54**	**107.463.526,65**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	2015	2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	301.200,00	801.200,00	763.285,00	181.000,00	602.868,07	164.456,97	-	-
ADMINISTRAÇÃO	1.200,00	1.200,00	500,00	1.000,00	220,46	216,16	-	-
Despesas Correntes	1.200,00	1.200,00	500,00	1.000,00	220,46	216,16	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA	300.000,00	800.000,00	762.785,00	180.000,00	602.647,61	164.240,81	-	-
Pessoal Civil	300.000,00	237.362,94	202.147,94	73.309,64	161.436,57	68.593,07	-	-
Aposentadorias	270.000,00	80.779,20	55.450,29	35.000,00	49.472,04	34.248,54	-	-
Pensões	30.000,00	156.583,74	146.697,65	38.309,64	111.964,53	34.344,53	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	562.637,06	560.637,06	106.690,36	441.211,04	95.647,74	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	562.637,06	560.637,06	106.690,36	441.211,04	95.647,74	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	4.240.000,00	4.240.000,00	2.920.000,00	2.212.000,00	2.425.998,90	1.806.365,52	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	**4.541.200,00**	**5.041.200,00**	**3.683.285,00**	**2.393.000,00**	**3.028.866,97**	**1.970.822,49**	**-**	**-**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	**93.973.800,00**	**93.473.800,00**	**-**	**-**	**115.550.662,57**	**105.492.704,16**	**-**	**-**

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-
Plano Financeiro	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Plano Previdenciário	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-
Outros Aportes para o RPPS	-

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 19 de Novembro de 2015 às 20:58:19

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	93.973.800,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
CAIXA	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.234.355,20	12.898,83
INVESTIMENTOS	420.707.831,71	295.690.611,74
OUTROS BENS E DIREITOS	-	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	42.000.000,00	42.000.000,00	46.419.894,06	39.117.828,05
Receita de Contribuições	42.000.000,00	42.000.000,00	46.419.894,06	39.117.828,05
Patronal	42.000.000,00	42.000.000,00	46.419.894,06	39.117.828,05
Pessoal Civil	38.200.000,00	38.200.000,00	40.744.206,20	37.158.643,54
Ativo	38.200.000,00	38.200.000,00	40.744.206,20	37.158.643,54
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Pessoal Militar	3.800.000,00	3.800.000,00	5.675.687,86	1.959.184,51
Ativo	3.800.000,00	3.800.000,00	5.675.687,86	1.959.184,51
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)	**42.000.000,00**	**42.000.000,00**	**46.419.894,06**	**39.117.828,05**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	2015	2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	4.240.000,00	4.240.000,00	2.920.000,00	2.212.000,00	2.425.998,90	1.806.365,52	-	-
Despesas Correntes	4.240.000,00	4.240.000,00	2.920.000,00	2.212.000,00	2.425.998,90	1.806.365,52	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	**4.240.000,00**	**4.240.000,00**	**2.920.000,00**	**2.212.000,00**	**2.425.998,90**	**1.806.365,52**	**-**	**-**

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 19/11/2015 11:58 Assinado Digitalmente: 19/11/2015 11:58

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	322.525.000,00	322.525.000,00	239.331.510,15	220.078.537,00
RECEITAS CORRENTES	320.925.000,00	320.925.000,00	239.331.510,15	219.733.162,61
Receita de Contribuições dos Segurados	317.905.000,00	317.905.000,00	236.110.788,53	216.637.659,66
Pessoal Civil	252.375.000,00	252.375.000,00	183.657.019,49	172.078.231,91
Ativo	209.000.000,00	209.000.000,00	155.322.096,21	140.664.093,66
Inativo	30.190.000,00	30.190.000,00	19.757.379,57	22.535.492,76
Pensionista	13.185.000,00	13.185.000,00	8.577.543,71	8.878.645,49
Pessoal Militar	65.530.000,00	65.530.000,00	52.453.769,04	44.559.427,75
Ativo	51.295.000,00	51.295.000,00	42.702.261,65	34.480.658,91
Inativo	11.075.000,00	11.075.000,00	7.644.435,13	7.911.859,49
Pensionista	3.160.000,00	3.160.000,00	2.107.072,26	2.166.909,35
Outras Receitas de Contribuições	-	-	0,00	-
Receita Patrimonial	300.000,00	300.000,00	2.050.373,92	230.401,93
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	300.000,00	300.000,00	2.050.373,92	230.401,93
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	2.720.000,00	2.720.000,00	1.170.347,70	2.865.101,02
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.050.000,00	2.050.000,00	803.482,71	1.853.059,04
Demais Receitas Correntes	670.000,00	670.000,00	366.864,99	1.012.041,98
RECEITAS DE CAPITAL	1.600.000,00	1.600.000,00	-	345.374,39
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	1.600.000,00	1.600.000,00	-	345.374,39
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	489.955.000,00	489.955.000,00	344.234.413,34	321.029.045,03
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	**812.480.000,00**	**812.480.000,00**	**583.565.923,49**	**541.107.582,03**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	2015	2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.607.480.000,00	1.607.480.000,00	1.536.903.958,00	1.279.783.142,22	1.256.501.110,40	1.161.431.710,23	-	-
ADMINISTRAÇÃO	8.064.220,00	8.064.220,00	5.847.311,00	1.590.882,97	3.616.990,25	1.032.619,04	-	-
Despesas Correntes	7.600.000,00	5.100.000,00	2.883.311,00	1.590.882,97	1.668.539,30	1.032.619,04	-	-
Despesas de Capital	464.220,00	2.964.220,00	2.964.000,00	-	1.948.450,95	-	-	-
PREVIDÊNCIA	1.599.415.780,00	1.599.415.780,00	1.531.056.647,00	1.278.192.259,25	1.252.884.120,15	1.160.399.091,19	-	-
Pessoal Civil	1.228.399.400,00	1.228.399.400,00	1.190.026.683,44	1.037.192.259,25	1.063.042.671,09	923.063.787,77	-	-
Aposentadorias	1.007.866.200,00	1.007.866.200,00	1.002.321.044,68	847.824.283,04	892.027.662,84	754.533.103,28	-	-
Pensões	220.533.200,00	220.533.200,00	187.705.638,76	189.367.976,21	171.015.008,25	168.530.684,49	-	-

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 19 de Novembro de 2015 às 20:58:19

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	371.016.380,00	371.016.380,00	341.029.963,56	241.000.000,00	189.841.449,06	237.335.303,42	-	-
Reformas	274.364.580,00	274.364.580,00	273.727.955,32	166.114.307,47	125.407.242,10	163.588.338,45	-	-
Pensões	96.651.800,00	96.651.800,00	67.302.008,24	74.885.692,53	64.434.206,96	73.746.964,97	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	5.000.000,00	5.000.000,00	3.000.000,00	5.000.000,00	3.000.000,00	3.902.028,86	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	**1.612.480.000,00**	**1.612.480.000,00**	**1.539.903.958,00**	**1.284.783.142,22**	**1.259.501.110,40**	**1.165.333.739,09**	**-**	**-**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	**(800.000.000,00)**	**(800.000.000,00)**	**-**	**-**	**(675.935.186,91)**	**(624.226.157,06)**	**-**	**-**

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	517.820.068,75
Plano Financeiro	3.146.961,92
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-
Outros Aportes para o RPPS	3.146.961,92
Plano Previdenciário	514.673.106,83
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	514.673.106,83
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-
Outros Aportes para o RPPS	-

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
CAIXA	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.738.183,54	2.440.220,85
INVESTIMENTOS	2.717.849,13	4.053.041,79
OUTROS BENS E DIREITOS	-	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	489.955.000,00	489.955.000,00	344.234.413,34	321.029.045,03
Receita de Contribuições	489.955.000,00	489.955.000,00	344.234.413,34	321.029.045,03
Patronal	489.955.000,00	489.955.000,00	344.234.413,34	321.029.045,03
Pessoal Civil	389.170.000,00	389.170.000,00	259.766.053,33	252.474.680,71
Ativo	325.620.000,00	325.620.000,00	207.347.419,84	207.679.633,76
Inativo	43.265.000,00	43.265.000,00	36.051.763,00	31.133.069,75
Pensionista	20.285.000,00	20.285.000,00	16.366.870,49	13.661.977,20
Pessoal Militar	100.785.000,00	100.785.000,00	84.468.360,01	68.554.364,32
Ativo	78.915.000,00	78.915.000,00	65.653.305,00	53.047.419,08
Inativo	17.000.000,00	17.000.000,00	15.563.484,37	12.170.660,22
Pensionista	4.870.000,00	4.870.000,00	3.251.570,64	3.336.285,02
Para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)	**489.955.000,00**	**489.955.000,00**	**344.234.413,34**	**321.029.045,03**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS2	
			Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	2015	2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	5.000.000,00	5.000.000,00	3.000.000,00	5.000.000,00	3.000.000,00	3.902.028,86	-	-
Despesas Correntes	5.000.000,00	5.000.000,00	3.000.000,00	5.000.000,00	3.000.000,00	3.902.028,86	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	**5.000.000,00**	**5.000.000,00**	**3.000.000,00**	**5.000.000,00**	**3.000.000,00**	**3.902.028,86**	**-**	**-**

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 19/11/2015 11:58 Assinado Digitalmente: 19/11/2015 11:58

RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 / dez / 2014 (a)	Em Jul / Ago / 2015 (b)	Out / 2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.968.530.952,39	4.395.038.535,12	4.387.774.008,22
DEDUÇÕES (II)	570.841.909,44	998.368.167,17	942.210.983,13
Disponibilidade de Caixa Bruta	601.326.309,93	879.799.986,64	832.646.607,38
Demais Haveres Financeiros	125.030.919,26	173.969.657,79	163.142.580,51
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	(155.515.319,75)	(55.401.477,26)	(53.578.204,76)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.397.689.042,95	3.396.670.367,95	3.445.563.025,09
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	825.234.976,81	824.773.537,64	825.326.732,05
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	2.572.454.066,14	2.571.896.830,31	2.620.236.293,04

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 19 de Novembro de 2015 às 20:58:19

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	48.339.462,73	47.782.226,90

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	3.894.000,00

RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 / dez / 2014 (a)	Em Jul / Ago / 2015 (b)	Out / 2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	61.616.779.859,09	61.801.565.913,66	61.706.349.071,05
Passivo Atuarial	61.478.421.347,68	61.478.421.347,68	61.478.421.347,68
Demais Dívidas	138.358.511,41	323.144.565,98	227.927.723,37
DEDUÇÕES (VIII)	460.044.873,52	532.959.975,41	468.618.237,88
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.046.122,13	71.446.031,22	9.972.538,74
Investimentos	392.328.768,22	407.288.508,34	423.425.680,84
Demais Haveres Financeiros	59.669.983,17	54.225.435,85	35.220.018,30
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	61.156.734.985,57	61.268.605.938,25	61.237.730.833,17
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	87.275.883,70	87.275.883,70	87.275.883,70
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	**61.069.459.101,87**	**61.181.330.054,55**	**61.150.454.949,47**

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 19/11/2015 11:58 Assinado Digitalmente: 19/11/2015 11:58

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	7.317.605.627,00	5.695.467.827,07	5.497.262.346,32
Receitas Tributárias	2.239.446.477,00	1.832.930.712,60	1.706.418.018,25
ICMS	1.717.994.439,00	1.375.140.005,47	1.291.225.726,94
IPVA	58.375.536,00	55.635.037,95	45.604.918,54
ITCD	8.318.015,00	9.947.062,22	6.934.688,89
IRRF	351.178.149,00	279.097.469,14	271.853.102,60
Outras Receitas Tributárias	103.580.338,00	113.111.137,82	90.799.581,28
Receitas de Contribuições	1.077.980.000,00	785.131.612,19	741.788.878,92
Receitas Previdenciárias	879.360.000,00	657.195.560,49	601.833.131,59
Outras Receitas de Contribuições	198.620.000,00	127.936.051,70	139.955.747,33
Receita Patrimonial Líquida	55.420.778,00	57.211.518,15	63.262.532,26
Receita Patrimonial	89.041.578,00	120.297.186,91	119.070.784,35
(-) Aplicações Financeiras	(33.620.800,00)	(63.085.668,76)	(55.808.252,09)
Transferências Correntes	3.735.684.633,00	2.844.300.753,16	2.816.262.394,83
Cota-parte do FPE	2.587.107.674,00	2.096.713.617,58	1.973.137.387,16
Convênios	73.046.045,00	33.516.709,65	31.389.652,23
Outras Transferências Correntes	1.075.530.914,00	714.070.425,93	811.735.355,44
Demais Receitas Correntes	209.073.739,00	175.893.230,97	169.530.522,06
Dívida Ativa	8.902.400,00	13.343.418,11	6.662.492,61
Diversas Receitas Correntes	200.171.339,00	162.549.812,86	162.868.029,45
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.274.220.175,00	235.935.950,07	280.889.083,64
Operações de Crédito (III)	597.450.000,00	80.724.876,54	96.701.473,90
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-
Alienação de Bens (V)	310.849.000,00	3.748.057,37	5.728.019,02
Transferências de Capital	365.921.175,00	4.056.143,98	178.267.590,72
Convênios	365.921.175,00	4.056.143,98	178.267.590,72
Outras Transferências de Capital	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	147.406.872,18	192.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	365.921.175,00	151.463.016,16	178.459.590,72
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**7.683.526.802,00**	**5.846.930.843,23**	**5.675.721.937,04**

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS2	
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	2015	2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	7.243.307.468,46	6.321.000.498,40	5.933.110.846,71	5.461.459.015,39	5.257.022.438,93	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	4.922.348.628,55	4.378.714.296,14	4.085.509.616,41	3.772.382.461,16	3.650.455.291,80	-	-
Juros e Encargos da Dívida (IX)	195.098.227,85	174.330.215,85	144.672.191,27	147.015.491,84	125.802.369,39	-	-
Outras Despesas Correntes	2.125.860.612,06	1.767.955.986,41	1.702.929.039,03	1.542.061.062,39	1.480.764.777,74	-	-
Transferências Constitucionais e Legais [1]	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	2.125.860.612,06	1.767.955.986,41	1.702.929.039,03	1.542.061.062,39	1.480.764.777,74	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	7.048.209.240,61	6.146.670.282,55	5.788.438.655,44	5.314.443.523,55	5.131.220.069,54	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.279.205.333,54	604.506.602,71	834.035.813,86	438.281.850,45	530.396.745,18	-	-
Investimentos	1.002.562.148,84	373.170.331,01	622.598.504,12	238.126.929,80	340.687.221,99	-	-
Inversões Financeiras	38.509.393,55	3.864.467,64	14.826.915,39	3.622.987,32	14.060.006,15	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	38.509.393,55	3.864.467,64	14.826.915,39	3.622.987,32	14.060.006,15	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	238.133.791,15	227.471.804,06	196.610.394,35	196.531.933,33	175.649.517,04	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.041.071.542,39	377.034.798,65	637.425.419,51	241.749.917,12	354.747.228,14	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	10.000.000,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	92.933.800,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**8.192.214.583,00**	**6.523.705.081,20**	**6.425.864.074,95**	**5.556.193.440,67**	**5.485.967.297,68**	**-**	**-**
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**(508.687.781,00)**	**-**	**-**	**290.737.402,56**	**189.754.639,36**	**-**	**-**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**-**	**-**	**-**	**767.369.825,04**	**-**	**-**	**-**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(251.597.000,00)

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 19/11/2015 11:58 Assinado Digitalmente: 19/11/2015 11:58

Nota:
- A Transferência Constitucional e Legal aos Municípios passou a ser registrada, a partir de 2011, como dedução de receita, deixando de ser registrada como despesa orçamentária.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 19 de Novembro de 2015 às 20:58:19

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIOS) (I)	-	151.549.751,58	98.907.048,07	18.415,10	52.624.288,41	-	-	-	-	-	-	52.624.288,41
PODER EXECUTIVO	-	106.947.898,36	93.727.956,02	18.415,10	13.201.527,24	-	-	-	-	-	-	13.201.527,24
Sec. de Est. de Governo - SEG	-	176.720,17	174.441,81	-	2.278,36	-	-	-	-	-	-	2.278,36
Procuradoria Geral do Estado - PGE	-	101.073,36	92.293,37	-	8.779,99	-	-	-	-	-	-	8.779,99
Sec. de Est. da Casa Civil - SECC	-	752.446,49	734.117,39	18.329,10	0,00	-	-	-	-	-	-	0,00
Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS	-	314.290,66	314.290,66	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresa de Desenvolv. Sustentável do Est. de SE - PRONESE	-	242.684,74	242.684,74	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FHIS	-	2.330.854,09	2.330.854,04	-	0,05	-	-	-	-	-	-	0,05
Sec. de Est. do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG	-	116.184,06	116.184,06	-	0,00	-	-	-	-	-	-	0,00
Instituto Prom. Assist. Saúde Serv. Est. SE - IPESAÚDE	-	775.420,70	564.958,81	-	210.461,89	-	-	-	-	-	-	210.461,89
Sec. de Est. da Fazenda - SEFAZ	-	11.477.202,76	11.462.195,20	-	15.007,56	-	-	-	-	-	-	15.007,56
Sec. de Est. da Agricultura e do Desenv. Rural - SEAGRI	-	288.254,96	288.254,96	-	0,00	-	-	-	-	-	-	0,00
Empresa de Desenvolv. Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO	-	2.626.253,21	2.622.574,50	-	3.678,71	-	-	-	-	-	-	3.678,71
Cia de Des. de Rec. Hídricos e Irrigação de SE - COHIDRO	-	927.796,57	927.796,57	-	(0,00)	-	-	-	-	-	-	(0,00)
Sec. de Est. da Educação - SEED	-	37.364,79	34.107,89	-	3.256,90	-	-	-	-	-	-	3.256,90
Fundação Aperipê de Sergipe - FUNDAP	-	18.642,09	18.642,09	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sec.de Est. do Desenv. Econ. da C. Tecnologia - SEDETEC	-	194.226,86	194.226,86	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Junta Comercial de Sergipe - JUCESE	-	30.440,19	28.869,92	-	1.570,27	-	-	-	-	-	-	1.570,27
Inst. Tecnológico e de Pesq. do Est. Sergipe - ITPS	-	59.600,82	56.283,95	-	3.316,87	-	-	-	-	-	-	3.316,87
Fundação de Apoio à Pesq. e a Inov. Tec. de SE - FAPITEC	-	115.330,97	13.500,00	-	101.830,97	-	-	-	-	-	-	101.830,97
Cia de Des. Industrial e de Rec. Minerais de SE - CODISE	-	578.129,73	506.111,70	-	72.018,03	-	-	-	-	-	-	72.018,03
Empresa Sergipana de Turismo - EMSETUR	-	176.517,72	172.576,67	-	3.941,05	-	-	-	-	-	-	3.941,05
Fundo Est. para o Des. Cientif. e Tecnológico - FUNTEC	-	169.039,48	144.639,48	-	24.400,00	-	-	-	-	-	-	24.400,00
Fundo Estadual de Saúde - FES	-	30.239.880,16	21.555.125,05	-	8.684.755,11	-	-	-	-	-	-	8.684.755,11
Sec. de Est. da Justiça e de Defesa ao Consumidor - SEJUC	-	7.577.759,77	7.569.809,77	-	7.950,00	-	-	-	-	-	-	7.950,00
Sec. de Est. da Segurança Pública - SSP	-	1.840.372,36	1.840.286,36	86,00	-	-	-	-	-	-	-	-
Hospital da Polícia Militar - HPM	-	133.496,72	133.496,72	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN	-	392.078,15	392.078,15	-	0,00	-	-	-	-	-	-	0,00
Fundo Especial para Segurança Pública - FUNESP	-	129.266,23	129.266,23	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Corpo de Bombeiros Militar Est. de Sergipe - CBM	-	18.190,52	18.181,52	-	9,00	-	-	-	-	-	-	9,00
Departamento Estadual de Proteção e Defesa Civil	-	295.376,57	295.376,57	-	(0,00)	-	-	-	-	-	-	(0,00)
Sec. de Est. da Inclusão, Assist. e do Desenv. Social - SEIDES	-	193.773,19	193.770,63	-	2,56	-	-	-	-	-	-	2,56
Fundação Renascer do Estado de Sergipe - RENASCER	-	1.596.799,38	565.470,73	-	1.031.328,65	-	-	-	-	-	-	1.031.328,65
Fundo Est. de Assistência Social - FEAS	-	4.422,16	4.422,16	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo Est. de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP	-	1.685.387,98	1.672.057,98	-	13.330,00	-	-	-	-	-	-	13.330,00
Policia Militar do Est. de Sergipe - PMSE	-	187.850,00	187.850,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sec. de Est. da Infraestrutura e do Des. Energ. Sust. - SEINFRA	-	14.679.926,34	14.658.589,04	-	21.337,30	-	-	-	-	-	-	21.337,30
Departamento de Infraestrutura Rodoviária de SE - DER	-	14.100.887,86	11.410.672,01	-	2.690.215,85	-	-	-	-	-	-	2.690.215,85
Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP	-	821.090,22	820.562,22	-	528,00	-	-	-	-	-	-	528,00
Sec. de Est. da Cultura - SECULT	-	168.758,96	163.543,42	-	5.215,54	-	-	-	-	-	-	5.215,54
Fundo Estadual de Desenvol. Cultural e Artístico - FUNCART	-	2.800,00	-	-	2.800,00	-	-	-	-	-	-	2.800,00
Defensoria Pública Geral do Estado de SE - DPE	-	44.139,08	6.650,00	-	37.489,08	-	-	-	-	-	-	37.489,08
Sec. de Est. da Comunicação Social - SECOM	-	7.502.840,90	7.260.179,16	-	242.661,74	-	-	-	-	-	-	242.661,74
Sec. de Est. do Meio Ambiente e dos Rec. Hídricos - SEMARH	-	2.884.550,36	2.883.785,42	-	764,94	-	-	-	-	-	-	764,94
Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA	-	70.939,52	70.939,52	-	0,00	-	-	-	-	-	-	0,00

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014					
Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH	-	629.448,90	628.156,84	-	1.292,06	-	-	-	-	-	-	1.292,06
Sec. de Est. do Turismo - SETUR	-	56.178,35	56.178,35	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controladoria Geral do Estado - CGE	-	31.122,58	31.122,58	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inst. de Prev. dos Serv. Est. de SE - SERGIPEPREVIDÊNCIA	-	152.087,68	140.780,92	-	11.306,76	-	-	-	-	-	-	11.306,76
PODER JUDICIÁRIO	-	44.599.970,24	5.177.209,07	-	39.422.761,17	-	-	-	-	-	-	39.422.761,17
Tribunal de Justiça - TJ	-	218.205,78	223.791,49	-	(5.585,71)	-	-	-	-	-	-	(5.585,71)
Tribunal de Justiça - Precatorios	-	32.776.391,93	-	-	32.776.391,93	-	-	-	-	-	-	32.776.391,93
Fundo Especial de Recursos de Despesa - FERD	-	11.605.372,53	4.953.417,58	-	6.651.954,95	-	-	-	-	-	-	6.651.954,95
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	1.882,98	1.882,98	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ministério Público do Estado - MPE	-	1.882,98	1.882,98	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORCAMENTÁRIOS) (II)	-	3.965.568,17	3.011.651,82	-	953.916,35	-	-	-	-	-	-	953.916,35
PODER EXECUTIVO	-	3.687.578,88	2.733.662,53	-	953.916,35	-	-	-	-	-	-	953.916,35
Empresa de Desenvolv. Sustentável do Est. de SE - PRONESE	-	155.248,00	155.248,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituto Prom. Assist. Saúde Serv. Est. SE - IPESAÚDE	-	393.265,70	393.265,70	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresa de Desenvolv. Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO	-	217.637,24	217.637,24	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cia de Des. de Rec. Hídricos e Irrigação de SE - COHIDRO	-	34.759,84	34.759,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundação Aperipê de Sergipe - FUNDAP	-	40.565,37	33.953,26	-	6.612,11	-	-	-	-	-	-	6.612,11
Junta Comercial de Sergipe - JUCESE	-	4.342,26	4.342,26	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inst. Tecnológico e de Pesq. do Est. Sergipe - ITPS	-	67.873,79	67.873,79	-	(0,00)	-	-	-	-	-	-	(0,00)
Cia de Des. Industrial e de Rec. Minerais de SE - CODISE	-	140,73	-	-	140,73	-	-	-	-	-	-	140,73
Empresa Sergipana de Turismo - EMSETUR	-	1.687,04	1.687,04	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo Estadual de Saúde - FES	-	1.909.853,33	1.273.636,02	-	636.217,31	-	-	-	-	-	-	636.217,31
Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN	-	122.851,34	122.851,34	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundação Renascer do Estado de Sergipe - RENASCER	-	310.946,20	-	-	310.946,20	-	-	-	-	-	-	310.946,20
Departamento de Infraestrutura Rodoviária de SE - DER	-	402.395,72	402.395,72	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP	-	26.012,32	26.012,32	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER JUDICIÁRIO	-	277.989,29	277.989,29	-	(0,00)	-	-	-	-	-	-	(0,00)
Tribunal de Justiça - TJ	-	277.989,29	277.989,29	-	(0,00)	-	-	-	-	-	-	(0,00)
T O T A L (III) = (I+II)	**-**	**155.515.319,75**	**101.918.699,89**	**18.415,10**	**53.578.204,76**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**53.578.204,76**

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 19/11/2015 11:58 Assinado Digitalmente: 19/11/2015 11:58

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.417.043.572,00	3.417.043.572,00	2.772.770.045,21	81,15
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	2.902.707.309,00	2.902.707.309,00	2.337.499.376,79	80,53
1.1.1- ICMS	2.863.324.060,00	2.863.324.060,00	2.296.734.349,96	80,21
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	19.687.499,00	19.687.499,00	13.917.556,85	70,69
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	6.400.000,00	6.400.000,00	9.777.809,72	152,78
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	13.295.750,00	13.295.750,00	17.069.660,26	128,38
1.1.5- (–) Deduções da Receita do ICMS	-	-	-	-
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS dest. ao Fundo de Comb. à Pobreza (ADCT, art. 82, § 1º)	68.200.000,00	68.200.000,00	61.256.051,76	89,82
1.1.7- (–) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	(68.200.000,00)	(68.200.000,00)	(61.256.051,76)	-
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transm. Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	12.123.243,00	12.123.243,00	12.921.698,55	106,59
1.2.1- ITCD	10.397.519,00	10.397.519,00	12.433.827,77	119,58
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	1.724.624,00	1.724.624,00	487.870,78	28,29
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	1.100,00	1.100,00	-	-

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 19 de Novembro de 2015 às 20:58:19

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITCD	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	151.034.871,00	151.034.871,00	143.251.500,73	94,85
1.3.1- IPVA	145.938.840,00	145.938.840,00	139.087.594,93	95,31
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	5.093.031,00	5.093.031,00	4.163.905,80	81,76
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	1.000,00	1.000,00	-	-
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	2.000,00	2.000,00	-	-
1.3.5- (–) Deduções da Receita do IPVA	-	-	-	-
1.4- Receita Resultante do Imposto s/ a Renda e Prov. de Qualquer Nat. Retido na Fonte – IRRF	351.178.149,00	351.178.149,00	279.097.469,14	79,47
1.4.1- IRRF	351.178.149,00	351.178.149,00	279.097.469,14	79,47
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	3.240.255.713,00	3.240.255.713,00	2.625.280.123,48	81,02
2.1- Cota-Parte FPE	3.233.884.592,00	3.233.884.592,00	2.620.892.021,65	81,04
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	3.576.410,00	3.576.410,00	3.052.846,89	85,36
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.794.711,00	2.794.711,00	1.335.254,94	47,78
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	6.657.299.285,00	6.657.299.285,00	5.398.050.168,69	81,08

DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 – (1.1.6 – 1.1.7)))	725.676.826,00	725.676.826,00	584.374.844,21	80,53
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	75.517.436,00	75.517.436,00	71.625.750,37	94,85
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORT. REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	698.678,00	698.678,00	333.813,75	47,78
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 +5 + 6)	801.892.940,00	801.892.940,00	656.334.408,33	81,85
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 – 7)	5.855.406.345,00	5.855.406.345,00	4.741.715.760,36	80,98

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANC. DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-		-
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	41.279.300,00	41.279.300,00	35.738.637,99	86,58
10.1- Transferências do Salário-Educação	26.000.000,00	26.000.000,00	22.148.384,28	85,19
10.2- Transferências Diretas - PDDE	15.279.300,00	15.279.300,00	7.794.028,10	51,01
10.3- Transferências Diretas - PNAE	-	-	4.672.934,40	-
10.4- Transferências Diretas - PNATE	-	-	1.123.291,21	-
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	51.157.100,00	51.157.100,00	675.568,57	1,32
11.1- Transferências de Convênios	49.857.100,00	49.857.100,00	-	-
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.300.000,00	1.300.000,00	675.568,57	51,97
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-
14- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)	92.436.400,00	92.436.400,00	36.414.206,56	39,39

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.100.845.939,00	1.100.845.939,00	892.523.657,85	81,08
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4))	435.406.096,00	435.406.096,00	350.624.906,52	80,53
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	2.424.449,00	2.424.449,00	2.584.339,71	106,59
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 5))	15.103.987,00	15.103.987,00	14.325.150,09	94,84
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	646.776.918,00	646.776.918,00	524.178.404,07	81,04
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	715.282,00	715.282,00	610.569,33	85,36
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 6))	419.207,00	419.207,00	200.288,13	47,78
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	595.000.000,00	595.000.000,00	466.845.400,41	78,46
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	594.550.000,00	594.550.000,00	465.943.145,67	78,37
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	450.000,00	450.000,00	902.254,74	200,50
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15)	(506.295.939,00)	(506.295.939,00)	(426.580.512,18)	84,26

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	515.100.000,00	513.486.097,56	425.341.200,00	82,83	421.851.229,91	82,15	-
18.1- Com Ensino Fundamental	233.060.000,00	231.989.900,00	171.955.700,00	74,12	170.250.165,09	73,39	-
18.2- Com Ensino Médio	282.040.000,00	281.496.197,56	253.385.500,00	90,01	251.601.064,82	89,38	-
19- OUTRAS DESPESAS	79.900.000,00	79.900.000,00	55.738.300,00	69,76	55.121.471,77	68,99	-
19.1- Com Ensino Fundamental	37.500.000,00	37.500.000,00	27.930.600,00	74,48	27.483.135,39	73,29	-
19.2- Com Ensino Médio	42.400.000,00	42.400.000,00	27.807.700,00	65,58	27.638.336,38	65,18	-
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	595.000.000,00	593.386.097,56	481.079.500,00	81,07	476.972.701,68	80,38	-

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
21.1 - FUNDEB 60%	
21.2 - FUNDEB 40%	
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	4.386.097,56
22.1 - FUNDEB 60%	4.386.097,56
22.2 - FUNDEB 40%	
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)	4.386.097,56
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
24- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (20 - 23)	472.586.604,12
24.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (18 - (21.1 + 22.1)) / (16) x 100) %	89,42
24.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (19 - (21.2 + 22.2)) / (16) x 100) %	11,81
24.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (24.1 + 24.2)) %	(1,23)
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
25– RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	4.386.097,56
26– DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 ²	4.386.097,56

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8) [3]	1.463.851.586,25	1.463.851.586,25	1.185.428.940,09	80,98

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	-	-
28.1 - Creche							
28.2 - Pré-escola							
29- ENSINO FUNDAMENTAL	379.480.000,00	380.220.900,00	274.041.546,18	72,07	267.376.383,44	70,32	-
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	270.560.000,00	269.489.900,00	199.886.300,00	74,17	197.733.300,48	73,37	-
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	108.920.000,00	110.731.000,00	74.155.246,18	66,97	69.643.082,96	62,89	-
30- ENSINO MÉDIO	579.245.900,00	599.121.097,56	490.858.793,59	81,93	477.256.513,38	79,66	-
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	324.440.000,00	323.896.197,56	281.193.200,00	86,82	279.239.401,20	86,21	-
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	254.805.900,00	275.224.900,00	209.665.593,59	76,18	198.017.112,18	71,95	-
31- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-	-
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-	-
33- OUTRAS	580.000,00	580.000,00	470.190,89	81,07	363.314,01	62,64	-
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	959.305.900,00	979.921.997,56	765.370.530,66	78,11	744.996.210,83	76,03	-

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE	VALOR

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 19 de Novembro de 2015 às 20:58:19

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)	(426.580.512,18)
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)	902.254,74
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	4.386.097,56
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	637.043,98
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	-
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/ DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 j)	-
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)	(420.655.115,90)
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 – 42) 6	1.165.651.326,73
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((43) / (8) x 100) % 6	24,58

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/ RECEITAS ADICIONAIS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-	
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	27.300.000,00	36.100.000,00	14.321.628,76	39,67	11.750.193,98	32,55	-
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	15.760.000,00	5.230.000,00	2.814.178,96	53,81	2.297.121,91	43,92	-
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	66.436.400,00	62.075.532,44	30.227.541,83	48,69	22.440.111,75	36,15	-
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	109.496.400,00	103.405.532,44	47.363.349,55	45,80	36.487.427,64	35,29	-
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34 + 49)	1.068.802.300,00	1.083.327.530,00	812.733.880,21	75,02	781.483.638,47	72,14	-

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (g)
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
51.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-
51.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	4.386.097,56
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	465.943.145,67
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	461.561.695,33
54.1 Orçamento do Exercício	
54.2 Restos a Pagar	
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	902.254,74
56- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	9.669.802,64

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 19/11/2015 11:58 Assinado Digitalmente: 19/11/2015 11:58

Notas:

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício;

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.";

3) Caput do artigo 212 da CF/1988;

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício;

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício;

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada;

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

RREO – Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITA PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.417.043.572,00	3.417.043.572,00	2.772.770.045,21	81,15
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação – ITCD	10.397.519,00	10.397.519,00	12.433.827,77	119,58
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	2.863.324.060,00	2.863.324.060,00	2.296.734.349,96	80,21
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	145.938.840,00	145.938.840,00	139.087.594,93	95,31
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	351.178.149,00	351.178.149,00	279.097.469,14	79,47
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	26.505.154,00	26.505.154,00	18.569.333,43	70,06
Dívida Ativa dos Impostos	6.401.000,00	6.401.000,00	9.777.809,72	152,75
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	13.298.850,00	13.298.850,00	17.069.660,26	128,35
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	3.240.255.713,00	3.240.255.713,00	2.625.280.123,48	81,02
Cota-Parte FPE	3.233.884.592,00	3.233.884.592,00	2.620.892.021,65	81,04
Cota-Parte IPI-Exportação	2.794.711,00	2.794.711,00	1.335.254,94	47,78
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.576.410,00	3.576.410,00	3.052.846,89	85,36
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.576.410,00	3.576.410,00	3.052.846,89	85,36
Outras	-	-	-	
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	801.892.940,00	801.892.940,00	656.334.408,33	81,85
Parcela do ICMS repassado aos Municípios	725.676.826,00	725.676.826,00	584.374.844,21	80,53
Parcela do IPVA repassado aos Municípios	75.517.436,00	75.517.436,00	71.625.750,37	94,85
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação repassado aos Municípios	698.678,00	698.678,00	333.813,75	47,78
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	**5.855.406.345,00**	**5.855.406.345,00**	**4.741.715.760,36**	**80,98**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	280.000.000,00	280.000.000,00	177.372.851,35	63,35
Provenientes da União	280.000.000,00	280.000.000,00	177.372.851,35	63,35
Provenientes de Outros Estados	-	-	-	
Provenientes de Municípios	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	-	-	-	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	38.248.250,00	38.248.250,00	560.000,00	1,46
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	48.470.000,00	70.970.000,00	6.399.903,37	9,02
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**366.718.250,00**	**389.218.250,00**	**184.332.754,72**	**47,36**

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 19 de Novembro de 2015 às 20:58:19

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

RREO – Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7]
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	967.096.539,00	971.800.539,00	864.730.545,17	88,98	748.404.488,54	77,01	-
Pessoal e Encargos Sociais	82.830.000,00	82.830.000,00	64.574.066,51	77,96	59.776.893,67	72,17	-
Juros e Encargos da Dívida	1.600.000,00	1.600.000,00	1.595.000,00	99,69	1.087.156,04	67,95	-
Outras Despesas Correntes	882.666.539,00	887.370.539,00	798.561.478,66	89,99	687.540.438,83	77,48	-
DESPESAS DE CAPITAL	104.370.281,00	121.966.281,00	21.747.289,25	17,83	12.237.693,32	10,03	-
Investimentos	100.086.081,00	117.682.081,00	17.807.738,40	15,13	9.034.373,35	7,68	-
Inversões Financeiras	-	-	-		-		-
Amortização da Dívida	4.284.200,00	4.284.200,00	3.939.550,85	91,96	3.203.319,97	74,77	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	**1.071.466.820,00**	**1.093.766.820,00**	**886.477.834,42**	**81,05**	**760.642.181,86**	**69,54**	**-**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7]
			Até o Bimestre (h)	% (h/Vf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/Vg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-		-		-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-		-		
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	367.818.250,00	355.408.250,00	229.412.153,60	25,88	181.417.938,56	23,85	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	280.500.000,00	245.590.000,00	215.744.756,51	24,34	174.365.973,38	22,92	-
Recursos de Operações de Crédito	48.470.000,00	70.970.000,00	6.399.903,37	0,72	5.068.978,24	0,67	-
Outros Recursos	38.848.250,00	38.848.250,00	7.267.493,72	0,82	1.982.986,94	0,26	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-		-		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-		-		-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-		-		-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-		-		-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	**367.818.250,00**	**355.408.250,00**	**229.412.153,60**	**25,88**	**181.417.938,56**	**23,85**	**-**

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	**703.648.570,00** / **738.358.570,00** / **657.065.680,82** / **-** / **579.224.243,30** / **-** / **-**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VIIi / IVb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12%[4 e 5]	**12,22%**

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIIi - (12 x IVb)/100][6]	**10.218.352,06**

RREO – Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	-	-	-	-	-
Total	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos - 2014	-	-	-
Total (IX)	**-**	**-**	**-**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	-	-	-
Total (X)	**-**	**-**	**-**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7]
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100	
Atenção Básica	102.199.597,00	119.094.439,00	71.714.330,16	8,09	61.045.236,82	8,03	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	713.940.287,00	707.820.445,00	616.987.478,51	69,60	552.835.385,19	72,68	-
Suporte Profilático e Terapêutico	62.586.300,00	74.718.300,00	66.835.274,61	7,54	32.421.425,16	4,26	-
Vigilância Sanitária	1.100.000,00	840.000,00	503.344,98	0,06	494.484,98	0,07	-
Vigilância Epidemiológica	34.670.000,00	34.508.000,00	29.661.885,02	3,35	27.568.685,98	3,62	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-		-		-
Administração Geral	115.089.000,00	115.689.000,00	95.119.500,29	10,73	81.932.317,72	10,77	-
Tecnologia da Informação	2.734.066,00	1.949.066,00	121.470,00	0,01	54.170,00	0,01	-
Serviço da Dívida Interna	5.884.200,00	5.884.200,00	5.534.550,85	0,62	4.290.476,01	0,56	-
Outros Encargos Especiais	33.263.370,00	33.263.370,00	-	-	-	-	-
TOTAL	**1.071.466.820,00**	**1.093.766.820,00**	**886.477.834,42**	**100,00**	**760.642.181,86**	**100,00**	**-**

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 19/11/2015 11:58 Assinado Digitalmente: 19/11/2015 11:58

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício;

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "i" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "i" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Constituição do Estado quando o percentual nela definido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 19 de Novembro de 2015 às 20:58:19

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	-	-	-	-
Direitos Futuros	-	-	-	-
Ativos Contabilizados na SPE	-	-	-	-
Contrapartida para Provisões de PPP	-	-	-	-
TOTAL DE PASSIVOS (I)	-	-	-	-
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	-	-	-	-
Contrapartida para Ativos da SPE	-	-	-	-
Provisões de PPP	-	-	-	-
GARANTIAS DE PPP (II)	-	-	-	-
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	-	-	-	-
PASSIVOS CONTINGENTES	-	-	-	-
Contraprestações Futuras	-	-	-	-
Riscos Não Provisionados	-	-	-	-
Outros Passivos Contingentes	-	-	-	-
ATIVOS CONTINGENTES	-	-	-	-
Serviços Futuros	-	-	-	-
Outros Ativos Contingentes	-	-	-	-

DESPESAS DE PPP	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Das Estatais Não-Dependentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	5.982.485.349,94	6.216.561.002,08	6.441.500.789,53	6.674.579.788,98	6.916.092.509,36	7.166.344.116,08	7.425.650.816,63	7.694.340.260,17	7.972.751.951,47	8.261.237.679,95	8.560.161.964,15
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											

Nota: A RCL foi projetada conforme a Portaria da STN nº 396 de 02/07/2009.

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 19/11/2015 11:58 Assinado Digitalmente: 19/11/2015 11:58

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	8.625.446.602,00
Previsão Atualizada	8.625.446.602,00
Receitas Realizadas	5.994.489.445,90
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-
DESPESAS	
Dotação Inicial	8.625.446.602,00
Créditos Adicionais	-
Dotação Atualizada	8.625.446.602,00
Despesas Empenhadas	6.925.507.101,11
Despesas Liquidadas	5.899.740.865,84
Superávit Orçamentário	94.748.580,06

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	6.925.507.101,11
Despesas Liquidadas	5.899.740.865,84

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	6.216.561.002,08

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - FUNPREV	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	118.579.529,54
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	3.028.866,97
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	115.550.662,57

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - FINANPREV	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	583.565.923,49
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	1.259.501.110,40
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	(675.935.186,91)

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	3.894.000,00	47.782.226,90	1.227,07
Resultado Primário	(251.597.000,00)	290.737.402,56	(115,56)

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	155.515.319,75	18.415,10	101.918.699,89	53.578.204,76
Poder Executivo	110.635.477,24	18.415,10	96.461.618,55	14.155.443,59
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	44.877.959,53	-	5.455.198,36	39.422.761,17
Ministério Público	1.882,98	-	1.882,98	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	-	-	-	-
Poder Executivo	-	-	-	-
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
TOTAL	155.515.319,75	18.415,10	101.918.699,89	53.578.204,76

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	1.165.651.326,73	25,00	24,58
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	417.465.132,35	60,00	89,42

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receita de Operação de Crédito	-	-
Despesa de Capital Líquida	-	-

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - FUNPREV	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-	-	-	-

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 19 de Novembro de 2015 às 20:58:19

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - FINANPREV	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-	-	-	-

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	579.224.243,30	12,00	12,22%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	-

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 19/11/2015 11:58 Assinado Digitalmente: 19/11/2015 11:58

Jackson Barreto de Lima
Governador do Estado de Sergipe

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

Marcos Venicius Nascimento
Superintendente de Finanças Públicas

Jaelson dos Santos Filho
Gerente-Geral de Contabilidade Pública
Téc. em Contabilidade - CRC/SE nº 4.119-0

Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA SEPLAG Nº 4.847,
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

Altera a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos em grupo de despesa no Orçamento de 2015.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferida pelo Art. 32, inciso XVI da Lei Nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e em consonância com o Art. 7º, § 2º da Lei Nº 7.953, de 30 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos no grupo de despesa, tendo em vista a necessidade de promover ajuste no Orçamento do Exercício de 2015, no valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), conforme especificação dos Anexos I e II da presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 19 de novembro de 2015.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I
(MODIFICADO POR ESTA PORTARIA)

PROGRAMA DE TRABALHO		FONTE	MODALIDADE	VALOR
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA				
17302 - Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação				**250.000,00**
Atividade:	20.122.0037.0018 - Pagamento de Pessoal Ativo	0101	3.1.90	250.000,00
27000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA				
27401 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico				**20.000,00**
Atividade:	13.122.0045.1281 - Promoção das Atividades Culturais	0209	3.3.40	10.000,00
Atividade:	13.122.0045.1281 - Promoção das Atividades Culturais	0209	3.3.60	10.000,00
TOTAL				**270.000,00**

ANEXO II
(APROVADO NA LOA/CRÉDITOS ADICIONAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO		FONTE	MODALIDADE	VALOR
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA				
17302 - Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação				**250.000,00**
Atividade:	20.122.0037.0018 - Pagamento de Pessoal Ativo	0101	3.1.91	250.000,00
27000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA				
27401 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico				**20.000,00**
Atividade:	13.122.0045.1281 - Promoção das Atividades Culturais	0209	3.3.50	10.000,00
Atividade:	13.122.0045.1281 - Promoção das Atividades Culturais	0209	3.3.50	10.000,00
TOTAL				**270.000,00**

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 1685 -2015
DE 15 DE MAIO DE 2015

Prorroga inquérito administrativo disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos à Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.05967/2009-1, instaurado pela Portaria nº 039, de 15 de junho de 2011, com efeitos a partir de 30 de junho de 2015, (DOE nº 26.266), instaurada para fins de apuração de abandono de cargo público.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 15 de maio de 2015.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente
de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 1697 -2015
DE 15 DE MAIO DE 2015

Prorroga inquérito administrativo disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos à Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.05269/2011-1, instaurado pela Portaria nº 3.330, de 14 de agosto de 2014, com efeitos a partir de 18/08/2014, (DOE nº 27.033), instaurada para fins de apuração de abandono de cargo público.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 15 de maio de 2015.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente
de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 19 de Novembro de 2015 às 20:58:19

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

PORTARIA Nº 1694 -2015
DE 15 DE MAIO DE 2015

Prorroga inquérito administrativo disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos à Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.09580/2012-1, instaurado pela Portaria nº 4.199, de 10 de novembro de 2014, com efeitos a partir de 21/11/2014, (DOE nº 27101), instaurada para fins de apuração de abandono de cargo público.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 15 de maio de 2015.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente
de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 1695 -2015
DE 15 DE MAIO DE 2015

Prorroga inquérito administrativo disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos à Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.06586/2014-1, instaurado pela Portaria nº 4.209, de 12 de novembro de 2014, com efeitos a partir de 24/11/2014, (DOE nº 27102), instaurada para fins de apuração de abandono de cargo público.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 15 de maio de 2015.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente
de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 1693 -2015
DE 15 DE MAIO DE 2015

Prorroga inquérito administrativo disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos à Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.13053/2010-4, instaurado pela Portaria nº 3.331, de 14 de agosto de 2014, com efeitos a partir de 16 de agosto de 2014, (DOE nº 27033), instaurada para fins de apuração de abandono de cargo público.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 15 de maio de 2015.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente
de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 2.878-2015
17 DE SETEMBRO DE 2015

Instaura inquérito administrativo disciplinar por abandono de cargo, com fundamento no art. 263, § 1º, c/c art. 283 e ss. da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe os arts. 263, inciso I, §1º e 283 e ss da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 018.000.33474/2011-6, procedente da Secretaria de Estado da Educação – SEED, relativo à solicitação de bloqueio de vencimentos do (a) servidor (a), Thiago Herbert Santos Oliveira**,** decorrente da ausência ao serviço por período superior a 30 (trinta) dias,

Resolvem,

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo em face do (a) servidor (a) **Thiago Herbert Santos Oliveira, (CPF nº 018.155.445-38),** ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigilante, na Secretaria de Estado da Educação - SEED, para fins de apuração de abandono de cargo público, nos termos do art. 263, inciso I, § 1º, c/c art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º Incumbirá à Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, prevista no art. 2º do Decreto nº 29.976/2015 e Portaria Conjunta PGE/SEPLAG nº 029/2015, art. 1º, inciso III, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até a sua efetiva conclusão.

Art. 3º O presente inquérito administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme prescrição contida no art. 285 da Lei nº 2.148/77.

Aracaju, 17 de setembro de 2015.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ana Queiroz Carvalho
Procuradora do Estado
Coordenadora – Geral da Comissão
Permanente de Sindicância e
Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 2.296-2015
25 DE JUNHO DE 2015

Instaura inquérito administrativo disciplinar por abandono de cargo, com fundamento no art. 263, § 1º, c/c art. 283 e ss. da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe os arts. 263, inciso I, §1º e 283 e ss da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 015.000.15957/2014-3, procedente da Secretaria de Estado da Educação – SEED, relativo à solicitação de bloqueio de vencimentos do (a) servidor (a), Lucicleide de Jesus Santos**,** decorrente da ausência ao serviço por período superior a 30 (trinta) dias,

Resolvem,

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo em face do (a) servidor (a) **Lucicleide de Jesus Santos**, **(CPF nº 803.130.785-72),** ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, na Secretaria de Estado da Educação - SEED, para fins de apuração de abandono de cargo público, nos termos do art. 263, inciso I, § 1º, c/c art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º Incumbirá à Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, prevista no art. 2º do Decreto nº 29.976/2015 e Portaria Conjunta PGE/SEPLAG nº 029/2015, art. 1º, inciso III, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até a sua efetiva conclusão.

Art. 3º O presente inquérito administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme prescrição contida no art. 285 da Lei nº 2.148/77.

Aracaju, 25 de junho de 2015.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora – Geral da Comissão
Permanente de Sindicância e
Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 2.298-2015
01 DE JULHO DE 2015

Instaura inquérito administrativo disciplinar por abandono de cargo, com fundamento no art. 263, § 1º, c/c art. 283 e ss. da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe os arts. 263, inciso I, §1º e 283 e ss da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 018.000.40572/2010-7, procedente da Secretaria de Estado da Educação – SEED, relativo à solicitação de bloqueio de vencimentos do (a) servidor (a), Newton da Silva Menezes**,** decorrente da ausência ao serviço por período superior a 30 (trinta) dias,

Resolvem,

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo em face do (a) servidor (a) **Newton da Silva Menezes**, **(CPF nº 033.556.545-07),** ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigilante, na Secretaria de Estado da Educação - SEED, para fins de apuração de abandono de cargo público, nos termos do art. 263, inciso I, § 1º, c/c art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º Incumbirá à Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, prevista no art. 2º do Decreto nº 29.976/2015 e Portaria Conjunta PGE/SEPLAG nº 029/2015, art. 1º, inciso III, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até a sua efetiva conclusão.

Art. 3º O presente inquérito administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme prescrição contida no art. 285 da Lei nº 2.148/77.

Aracaju, 01 de julho de 2015.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora – Geral da Comissão
Permanente de Sindicância e
Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 19 de Novembro de 2015 às 20:58:19

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

PORTARIA Nº 1696 -2015
DE 15 DE MAIO DE 2015

Prorroga inquérito administrativo disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos à Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 018.000.34367/2013-1, instaurado pela Portaria nº 3.274, de 08 de agosto de 2014, com efeitos a partir de 18/08/2014, (DOE nº 27.033), instaurada para fins de apuração de abandono de cargo público.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 15 de maio de 2015.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente
de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 2.872-2015
01 DE SETEMBRO DE 2015

Instaura inquérito administrativo disciplinar por abandono de cargo, com fundamento no art. 263, § 1º, c/c art. 283 e ss. da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe os arts. 263, inciso I, §1º e 283 e ss da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 015.000.04021/2015-6, procedente da Secretaria de Estado da Educação – SEED, relativo à solicitação de bloqueio de vencimentos do (a) servidor (a), Tony Rubens Andrade Santos**,** decorrente da ausência ao serviço por período superior a 30 (trinta) dias,

Resolvem,

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo em face do (a) servidor (a) Tony Rubens Andrade Santos, **(CPF nº 004.779.175-69),** ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigilante, na Secretaria de Estado da Educação - SEED, para fins de apuração de abandono de cargo público, nos termos do art. 263, inciso I, § 1º, c/c art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º Incumbirá à Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, prevista no art. 2º do Decreto nº 29.976/2015 e Portaria Conjunta PGE/SEPLAG nº 029/2015, art. 1º, inciso III, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até a sua efetiva conclusão.

Art. 3º O presente inquérito administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme prescrição contida no art. 285 da Lei nº 2.148/77.

Aracaju, 01 de Setembro de 2015.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Ana Queiroz Carvalho
Procuradora do Estado
Coordenadora – Geral da Comissão
Permanente de Sindicância e
Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 1673 -2015
DE 15 DE MAIO DE 2015

Prorroga inquérito administrativo disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos à Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.05870/2000-5, instaurado pela Portaria nº 09, de 11 de janeiro de 2012, com efeitos a partir de 17/02/2012, (DOE nº 26.425), instaurada para fins de apuração de abandono de cargo público em face do servidor Paulo Hagemberck Santos, (CPF nº 270.158.405-10).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 15 de maio de 2015.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente
de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 1686 -2015
DE 15 DE MAIO DE 2015

Prorroga inquérito administrativo disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos à Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.17902/2010-3, instaurado pela Portaria nº 3.328, de 27 de outubro de 2011, com efeitos a partir de 18 de agosto de 2014, (DOE nº 27033), instaurada para fins de apuração de abandono de cargo público.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 15 de maio de 2015.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente
de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 4.106 -2015
DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

Prorroga inquérito administrativo disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Considerando a recomendação de retorno do autos para a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar para o cumprimento de algumas diligências solicitadas pela Procuradoria Geral do Estado – PGE;

Considerando a expiração do prazo da Portaria de nº 2.914, de 28 de julho de 2014, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2014;

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.02023/2014-3, instaurado pela portaria supracitada, para fins de apuração de abandono de cargo público em face do servidor Yuri de Oliveira Góis, (CPF nº 287.943.852-27).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 29 de setembro de 2015.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Ana Queiroz Carvalho
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente
de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 1654 -2015
DE 15 DE MAIO DE 2015

Prorroga inquérito administrativo disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos à Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 018.000.24171/2013-1, instaurado pela Portaria nº 4.376, de 17 de dezembro de 2014, com efeitos a partir de 23 de dezembro de 2015, (DOE nº 27122), instaurada para fins de apuração de abandono de cargo público.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 15 de maio de 2015.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente
de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

-

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 305/2015

OBJETO: Contratação Centralizada de empresa especializada na prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação –TIC para a Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPLAG
DATA DE ABERTURA: 03/12/2015 às 09:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA**: 03/12/2015 às 10:00 horas. **NO SÍTIO**: www.licitacoes-e.com.br **BASE LEGAL**: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009 **PARECER JURÍDICO**: 7031/2015-PGE **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Órgão Solicitante**: SEPLAG: 79-3226-2246 à Rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 18 de Novembro de 2015.

Álvaro Sérgio Campos Pereira
Pregoeiro – SGCC/Seplag

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 19 de Novembro de 2015 às 20:58:19

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-DAF

A **Secretaria de Estado da Segurança Pública** torna público que recebeu da ADEMA – Administração Estadual do Meio Ambiente as seguintes Licenças Ambientais:

TIPO DE LICENÇA	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	ATIVIDADE LICENCIADA	ENDEREÇO / MUNICIPIO
Licença de Instalação - LI	Nº 211/2015	17/11/2015	17/11/2016	INSTITUTO MÉDICO LEGAL - IML	ESTRADA REAL, ZONA URBANA, POV. TABOCA, NOSSA SENHORA DO SOCORRO, SE

Aracaju, 19 de novembro de 2015.

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 5.117/2015
De 16 de novembro de 2015.

Estabelece e delega competências à Servidora Lorena Barreto Martins, CPF n.º 041.586.165-90, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, da Constituição do Estado de Sergipe de 1989, em consonância com a Lei n.º 3.373, de 31 de agosto de 1993 e em conformidade com o artigo 32, e o parágrafo único, do artigo 44, da Lei 7.950, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Servidora **Lorena Barreto Martins**, **CPF n.º 041.586.165-90**, como responsável pelo processo de elaboração da política de recursos humanos, administrando o Departamento de Recursos Humanos – DRH/SEED nas áreas de cargos e salários, planejamento e desenvolvimento de recursos humanos, recrutamento e seleção de pessoal, bem como participar da elaboração do plano de trabalho anual, da proposta orçamentária e da formulação da política educacional da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º - Estão delegadas para a Servidora **Lorena Barreto Martins** os atos e as atribuições que seguem:

I. Dirigir e organizar os serviços internos do DRH, assim como representá-lo interna e externamente, perante os demais Órgãos da Administração Pública Estadual, Municipal e Federal;
II. Realizar estudos para fundamentar o desenvolvimento das atividades de planejamento de recursos humanos da SEED;
III. Traçar a política de recursos humanos da SEED, submetendo-a a apreciação do Secretário de Estado da Educação;
IV. Realizar estudos e análises de descrição de cargos para fundamentar o recrutamento interno e externo, e de seleção de pessoal para a SEED;
V. Elaborar projeto, construir e implementar sistema de avaliação de desempenho de pessoal;
VI. Elaborar e executar planos, programas e projetos na área de recursos humanos, observando as diretrizes estabelecidas pela SEED;
VII. Estabelecer as diretrizes e aprovar os programas de trabalho dos Serviços subordinados ao Departamento, exercendo controle sobre sua atuação;
VIII. Emitir pareceres sobre assuntos de sua competência, autorizar os processos de remoção e assinar as Portarias de lotação e relotação dos Servidores desta SEED;
IX. Elaborar relatório anual circunstanciado, indicando os problemas inerentes aos recursos humanos da SEED;
X. Propor soluções técnicas para problemas detectados na sua área de atuação;
XI. Selecionar servidores destinados ao Sistema Estadual de Educação;
XII. Exercer outras atividades afins ou correlatas, especialmente aquelas que lhe sejam atribuídas pelo Secretário de Estado da Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de novembro de 2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias n.ºs. 293/2015 e 2.097, de 03 de fevereiro de 2015 e de 26 de maio de 2015, respectivamente.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação, em Aracaju(SE), 16 de novembro de 2015.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Educação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 5168/2015/GS/SEED
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

Altera a Alínea "a", do Inciso I, do Art. 3º da Portaria nº 588/2015, de 10 de março de 2015 que constituiu Comissão Permanente de Gestão de Carreira do Magistério, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação- SEED, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em consonância com o disposto no art. 211, § 3º da Constituição Federal, nos termos do artigo 90, da Constituição do Estado de Sergipe, em conformidade com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública Estadual, com o artigo 21, da Lei Complementar nº 61, de 16 de julho de 2001, e, em conformidade com a Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF) e com o Decreto Nº 25.403, de 10 de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Alínea "a", do Inciso I, do Art. 3º, da Portaria 588/2015 de 10 de Março de 2015, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3° – (...).
I- ***(...):***
a) ***Secretaria de Estado da Educação- SEED***
Titular: Lorena Barreto Martins CPF nº 041.586.165-90
Suplente: Magnólia Resende Nascimento CPF nº 266.952.275-00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de 09 de novembro de 2015.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.
Secretaria de Estado da Educação.
Gabinete do Secretário de Estado da Educação.
Aracaju/SE, 18 de novembro de 2015.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Educação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 5167/2015.
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

Altera o Art. 2º da Portaria nº 538/2015, de 04 de agosto de 2015 que constituiu Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar no Âmbito da Secretaria de Estado da Educação- SEED, para apuração de irregularidades no Serviço Público que lhe é afeto e para Responsabilização dos Autores.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em consonância com o disposto no art. 211, § 3º da Constituição Federal, nos termos do artigo 90, da Constituição do Estado de Sergipe, em conformidade com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública Estadual, com o artigo 183, da Lei Complementar nº 16, de 28 de dezembro de 1994 e com os artigos 274 a 276, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977.

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de procedimentos de Sindicância Administrativa Disciplinar para apuração de irregularidades no serviço público e responsabilização dos seus autores.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 2º da Portaria 538/2015 de 04 de agosto de 2015, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2° – *A Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar de que trata o artigo anterior, será composta pelos servidores:*
I- ***Jussara Maria Moreno Jacintho CPF nº 388.124.795-53***
II- ***Tâmara Santos Napoleão CPF nº 575.735.655-34***
§ 1º - A Presidência da Comissão de Sindicância será exercida pelo membro mencionado no inciso I e secretariado pelo membro indicado no inciso II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de 09 de novembro de 2015.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.
Secretaria de Estado da Educação.
Gabinete do Secretário de Estado da Educação.
Aracaju/SE, 18 de novembro de 2015.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Demonstrativo de Celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 98/2014

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 19 de Novembro de 2015 às 20:58:19

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

CONTRATANTE	CONTRATADA	OBJETO	PRAZO
SEED	TMT CONTRUÇÕES LTDA	Aditar o prazo de Execução do Contrato nº 98/2014, constante na Cláusula Terceira item 3.1 em mais 30 (trinta) dias totalizando 330 (trezentos e trinta) dias consecutivos, a partir da vigência da Ordem de Serviço, como também, aditar o prazo do Contrato nº 98/2014, constante na Cláusula Terceira item 3.2 em mais 01 (um) mês totalizando 13 (treze) meses consecutivos, a partir da assinatura do Contrato.	**VIGÊNCIA** **10.12.2014 10.01.2016** **EXECUÇÃO** **02.02.2015 29.12.2015**

GOVÊRNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO : 63/2015

TIPO DA MODALIDADE: Pregão Presencial 269/2015.

OBJETO: Prestação e serviços de gráficos para impressão de folhas de respostas para o simulado do Programa Pré Universitário.

CONTRATADA: AM Soluções Digitais Ltda-ME.

VALOR TOTAL. R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura encerrando-se com a conclusão dos serviços, não ultrapassando 31/12/2015.

FONTE DE RECURSO: 0120; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 18.101; **PROJETO / ATIVIDADE**: 1865**; ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30; **NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 00**6024 DATA: 17/11/2015.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO nº 065/2015

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: Marya Bunita Produções Artísticas Ltda-ME
CNPJ: 17.416.999/0001-57
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de 10 (dez) APRESENTAÇÕES em algumas Unidades da Rede Pública Estadual de Ensino abaixo descritas, dos espetáculos “o Gato de Botas” e a “Bela Adormecida” do Grupo Raízes.
VALOR DO CONTRATO: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.101
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0038.0085
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 3.3.90.32
FONTE DE RECURSOS: 0104
PARECER: Parecer nº 7961/2015-PGE

Aracaju – Se, 16 de novembro de 2015

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Educação

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO
DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONVITE Nº 07/2015

OBJETO: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS DE CONCLUSÃO DO CALÇADÃO JUGURTA BARRETO DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA/SE**
Após análise dos documentos, foi considerada:
HABILITADA:
FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME
Amparo Legal: Documentos da Habilitação; Da Avaliação e do Julgamento da Documentação de Habilitação; Lei Estadual n.º 5.848/06; Lei Estadual nº. 6.675/09; Lei Estadual nº. 2.659/88; Lei Estadual 7.950/14, Lei nº. 8.666/93 e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.
Os autos encontram-se disponíveis aos interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso. Aracaju, 19/11/2015.

Manoel Alfredo Santos Lima
Pres. CPL de Obras e Serviços de Engenharia
SEINFRA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO
DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2015

OBJETO: Elaboração do Projeto Executivo para Melhoramento com Alargamento das duas Obras-de-Arte Especiais (Pontes) sobre o Rio Poxim, localizadas na Avenida Beira Mar (SE-040/Rodovia Paulo Barreto de Menezes), nas proximidades do Parque dos Cajueiros, inclusive Reconfiguração Geométrica das Vias e todo complexo que interagem com as mesmas, no Município de Aracaju, neste Estado
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:
Após análise dos documentos, foi considerada:
HABILITADA a empresa participante:
HM MELO ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA-EPP.
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e Lei 5.848
Os autos encontram-se disponíveis aos licitantes interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso.

Aracaju, 19/11/2015

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanentede Licitação
SEINFRA

A **Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano** torna público que recebeu da ADEMA – Administração Estadual do Meio Ambiente as seguintes Licenças Ambientais:

TIPO DE LICENÇA	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	ATIVIDADE LICENCIADA	ENDEREÇO / MUNICIPIO
Autorização Ambiental - AA	Nº 183/2015	14/11/2015	17/11/2016	EXPLOTAÇÃO DE AREIA E CASCALHO	RODOVIA SE 230, ZONA URBANA, POCO REDONDO, SE
Licença de Instalação - LI	Nº 208/2015	12/11/2015	12/11/2017	GINÁSIO DE ESPORTES	RUA CORONEL SERRAO, CENTRO, ITABAIANA, SE
Renovação da Licença de Instalação - RLI	Nº 30/2015	12/11/2015	12/11/2017	REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO (LUIZ GARCIA)	PRAÇA JOÃO XXIII, CENTRO, ARACAJU, SE
Renovação da Licença de Instalação - RLI	Nº 31/2015	12/11/2015	12/11/2018	INFRAESTRUTURA DO CONJUNTO RESIDENCIAL VALE DOS EUCALIPTOS	ESTRADA REAL DO POVOADO RIACHINHO, CENTRO, RIBEIROPOLIS, SE

Aracaju, 18 de novembro de 2015.

Valmor Barbosa Bezerra
Secretária de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano

Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

CEAS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SERGIPE

RESOLUÇÃO Nº 14/2015

Aracaju, 04 de novembro de 2015

O plenário do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado de Sergipe, em Reunião EXTRAORDINÁRIA realizada no dia 04 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Nº 7.705, de 1º de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Planejamento Plurianual da Assistência Social - PPA 2016\2019;

Art. 2º - Aprovar a Proposta Orçamentária para a Assistência Social, relativa ao orçamento de 2016, apresentada pela Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão, Assistência Social, do Trabalhos e dos Direitos Humanos – SEIDH, no valor total de R$ 23.621.400,00 (vinte e três milhões, seiscentos e vinte e um mil, e quatrocentos reais) do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, conforme anexo.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Rita de Cassia Ferreira da Silva
Presidente do CEAS/SE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS.

no uso de suas atribuições legais e regulares, baixou o seguinte:

TERMO DE COMPROMISSO Nº 60/2015
PARTES: SEIDH E GIVÂNIA DOS SANTOS BISPO
OBJETIVO: Estágio Sem Vínculo Empregatício.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 19 de Novembro de 2015 às 20:58:19

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 415,00.
PRAZO: 01(UM) ANO A PARTIR DE 03/11/2015.
INTERVENIENTE: Sociedade de Educação Tiradentes S/S Ltda.

TERMO DE COMPROMISSO Nº 61/2015
PARTES: SEIDH E MARIA CAROLINA RIOS CERDEIRA
OBJETIVO: Estágio Sem Vínculo Empregatício.
VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 415,00.
PRAZO: 01(UM) ANO A PARTIR DE 03/11/2015.
INTERVENIENTE: Sociedade de Educação Tiradentes S/S Ltda.

TERMO DE COMPROMISSO Nº 62/2015
PARTES: SEIDH E MONALISA FONTES NOVAIS
OBJETIVO: Estágio Sem Vínculo Empregatício.
VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 415,00.
PRAZO: 01(UM) ANO A PARTIR DE 05/11/2015.
INTERVENIENTE: Sociedade de Educação Tiradentes S/S Ltda.

TERMO DE COMPROMISSO Nº 63/2015
PARTES: SEIDES E CLEUNICE CELESTINA DOS SANTOS
OBJETIVO: Estágio Sem Vínculo Empregatício.
VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 415,00.
PRAZO: 01(UM) ANO A PARTIR DE 05/11/2015.
INTERVENIENTE: Universidade Federal de Sergipe – UFS

TERMO DE COMPROMISSO Nº 64/2015
PARTES: SEIDES E EDISHARDSON NOMEQUEL RODRIGUES DE MACEDO
OBJETIVO: Estágio Sem Vínculo Empregatício.
VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 415,00.
PRAZO: 01(UM) ANO A PARTIR DE 10/11/2015.
INTERVENIENTE: Universidade Federal de Sergipe – UFS

MARTA MARIA DE SOUSA LEÃO VASCONCELOS
Secretária

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 045/2015

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH – CNPJ/MF Nº 13.128.798/0013-37, ARACAJU/SE, Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos – CPF/MF Nº 127.055.435-20.
CONVENENTE: Associação Produtiva e Educativa de Capacitação - APEC, CNPJ 04.855.469/0001-63, Aracaju/SE, José Firmino Santos – CPF/MF Nº 072.793.615-87.
VALOR DO REPASSE: R$ 1.275.633,00
VALOR A SER LIBERADO NO ANO 2015: R$ 318.915,75
VALOR A SER LIBERADO NO ANO 2016: R$ 956.717,25
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24000.24404.08.244.0014.0577 – Apoio a Projetos Intersetoriais na Área Social – TP: 99 – FR (130) Natureza da Despesa: 33.50.41 – Contribuições e FR (130) Natureza da Despesa: 44.50.41 – Contribuições.
OBJETO: Promover o fortalecimento de ações transversais de direitos, priorizando mulheres e jovens em situação de vulnerabilidade social com atividades de elevação da auto-estima, valorização da cultura, práticas esportivas, capacitação profissional, senso de responsabilidade social e cooperativismo, dentre outras.
Nº DA NOTA DE EMPENHO, VALOR E DATA: 2015NE000507 – R$ 85.451,15 (10/11/2015) e 2015NE000508 – R$ 233.464,60 (10/11/2015).
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 10/11/2015 a 09/11/2016
PARECER PGE Nº: 6880/2015, de 08/10/2015.
BASE LEGAL: Lei Nº 8.666, De 21/06/1993 e Instruções Normativas da CGE.

Aracaju, 19 de novembro de 2015.

Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2014- SEDHUC

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH – CNPJ/MF Nº 13.128.798/0013-37 Aracaju/SE, Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos – CPF/MF Nº 127.055.435-20;
CONVENENTE: Associação de Moradores da nova Brasilia – AMANB, CNPJ. 32.718.587/0001-65 Aracaju/Se, José Ernani Moura Souza CPF nº 014.188.785-02
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Decima Quinta do convênio Original conforme descrito no processo nº 024.000.05513/2015-6.
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO COM O TERMO ADITIVO: 03/10/2014 a 02/12/2015.
PARECER DA PGE nº 6103/2015- PGE, de 17 de setembro de 2015.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e Instruções Normativas da C.G.E, Lei Estadual 7950/2014

Aracaju, 13 de novembro de 2015.

Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO DE DENÚNCIA DE CONVÊNIO N°001/2014 - SETRAB

Concedente: Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos **-** SEIDH – CNPJ/MF nº 13.128.798/0013-37 – Aracaju/SE. Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos - CPF/MF nº 127.055.435-20
Convenente: Sociedade de Ensino Superior Amadeus LTDA, CNPJ 13.013.263/0001-87 – Aracaju/Se. Eduardo de Andrade Gonçalves – CPF nº 449.837.785-00
OBJETO: O presente termo tem por objeto a Denúncia do Convênio nº 01/2014 - SETRAB, firmado em 30/07/2014.
BASE LEGAL: Art. 51 da Instrução Normativa nº003/2013 e cláusula oitava do convênio. Lei Estadual n° 7950/2014 de 29/12/14
PARECER PGE: 2716/2015 – PGE de 14 de maio de 2015

Aracaju, 20 de julho de 2015.

Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos
Secretáriade Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE -CEHOP/SE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2015

Objeto: Serviços e Obras de Reforma e Ampliação da Delegacia de Muribeca/SE.
Data: 09 de dezembro de 2015 hora: 08:30
Tipo: Menor Preço Global
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário
Valor Máximo da Proposta: R$ 407.201,73
Prazo de Execução: 120 dias
Dotação Orçamentária: 322401.06.181.0010
Fonte de Recursos: 0270
Parecer Jurídico do Edital: 7701/2015-PGE de 04/11/2015
Elemento de Despesa: 3.3.90.39/4.4.90.51
Projeto de Atividade: 0510
Regência Legal: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 revisada e atualizada, Lei Federal nº 10.192 de 14.02.2001, Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/06, alterada pela Lei Complementar nº 127 de 14/09/07, Lei Estadual nº 4.189 de 28/12/99, Lei Estadual nº 5.848 de 16/03/06, Lei Estadual nº 6.206 de 24/09/07, Decreto Estadual nº 24.912 de 20/12/2007, Lei Estadual 6.334 de 02/01/2008 e Lei Estadual nº 7.116 de 25/03/2011.
Informações: Avenida Adélia Franco nº 3.035 - D.I.A. Fone: 0.XX.79.3218.4103 e FAX 0.XX.79.3218.4049 Site www.cehop.se.gov.br.

Aracaju, 18 de novembro de 2015.

Mª das Graças Freitas Cardoso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-001/2013

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE

CONTRATADO: Sotreq S.A.

OBJETO: Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, o prazo do Contrato PJ-001/2013, cujo objeto consiste na "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças genuínas, dos equipamentos rodoviários (Caterpillar) – para atender o Departamento Estadual de Infra-Estrutura de Rodoviária de Sergipe – DER/SE", passando o seu prazo total de 36 (trinta e seis) meses para 48 (quarenta e oito) meses.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSOS: 026.203.04315/2011-2 e 026.203.01789/2013-8

Aracaju/SE, 05 de OUTUBRO de 2015.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
DIRETOR PRESIDENTE

Detran

EXTRATO:

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/2013

Ref. à: Inexigibilidade de Licitação nº 08/2013
Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.
Contratada: FLUXO & TECNOLOGIA LTDA.
Data: 17/11/2015
Vigência: 03/12/2015 à 02/12/2016
Fonte de Recurso; Função; Sub-função: 0270-06-122
Programa de Trabalho: 0042
Unidade Orçamentária: 22201
Projeto: 0316
Elemento de Despesa: 339039
Parecer Jurídico: Nº 060/2015

EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO
Diretor-Presidente do DETRAN/SE

ITPS

Extrato do Termo de Compromisso de Estágio

Concedente: Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS
Estagiário: Gustavo de Santana Lima
Objeto: Concessão de estágio não obrigatório
Prazo 01(um) ano - de 04/11/2015 a 03/11/2016.
Valor mensal da Bolsa de Estágio: R$ 415,00
Classificação da Despesa:
019.202.191220039.0529 - Manut. das Ativ. Administrativas e Financeiras do ITPS.
3390.36 – Outros Serv. de Terceiros – P. Física
Fonte de Recurso: 0101.
Aracaju, 12/11/2015.

Extrato do Termo de Compromisso de Estágio

Concedente: Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS
Estagiário: Renatho Affonso Gomes Oliveira
Objeto: Concessão de estágio não obrigatório
Prazo 01(um) ano - de 03/11/2015 a 02/11/2016.
Valor mensal da Bolsa de Estágio: R$ 415,00
Classificação da Despesa:
019.202.191220039.0529 - Manut. das Ativ. Administrativas e Financeiras do ITPS.
3390.36 – Outros Serv. de Terceiros – P. Física
Fonte de Recurso: 0101.
Aracaju, 12/11/2015.

Extrato do Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio.

Concedente: Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS
Estagiário: Luiz Bispo Neto
Objeto: Prorrogação do Estágio (vigência 15/10/2015 a 14/10/2016).
Classificação da Despesa:
019.202.191220039.0529 - Manut. das Ativ. Administrativas e Financeiras do ITPS.
3390.36 – Outros Serv. de Terceiros – P. Física
Fonte de Recurso: 0101.
Aracaju, 10/11/2015.

Jecson Leo de Souza Araújo
Diretor Presidente

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 19 de Novembro de 2015 às 20:58:19

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO	
CONTRATO:	25/2011
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2011
CONTRATANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA:	X TEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM PROCESSADORAS AUTOMÁTICAS DE FILMES INSTALADAS NO CADI – SES/SE.
OBJETIVO:	ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR
VALOR TOTAL FINAL (ANUAL):	R$ 35.783,32
PARECER JURÍDICO:	PARECER Nº 6157/2015 - DESPACHO Nº 6166/2015
INICIO DA VIGÊNCIA:	31 DE OUTUBRO DE 2015
SECRETÁRIO	JOSÉ MACEDO SOBRAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2012

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.074467/2015-08
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM DIVERSOS APARELHOS PERTENCENTES AO CAISM.
OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, **CNPJ:** 04.384.829/0001-96.
CONTRATADA: ISS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, **CNPJ:** 05.678.448/0001-82.
VALOR ANUAL: R$ 166.500,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93.
PARECER PGE: Nº 6054/2015, DE 16 DE SETEMBRO 2015
DATA DE ASSINATURA: 29 DE OUTUBRO DE 2015

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Saúde/SES

Polícia Militar do Estado de Sergipe

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
QUARTEL DO COMANDO GERAL
SEXTA SEÇÃO DO EMG

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO 3º APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 012/2013 - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 007/2013

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE.
CONTRATADA: CONSTRUTORA CUNHA LTDA. (CNPJ 13.170.105/0001-30)
OBJETIVO: Reajustar o valor contratual unitário do imóvel utilizado pela PMSE junto empresa Construtora Cunha LTDA, conforme INPC de 6,5881% (seis virgula cinco, oito, oito, um por cento) o qual passará de R$ 10.658,81(dez mil seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos) para R$ 11.714,00(onze mil setecentos e quatorze reais) a partir de 01/10/2015.
FUNDAMENTO: Art. 65, Inciso II, Alínea d, §8º, c/c o Art. 55, Inciso III da Lei nº 8.666/93.

Aracaju/SE, 01 de outubro de 2015.

MAURÍCIO DA CUNHA IUNES – CEL QCOPM
Comandante Geral da PMSE
Contratante

JOSÉ FRANCISCO DA CUNHA
Representante Legal
Contratada

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe **– Sergipeprevidência**, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.
Portaria nº 134/15–**Retificar:** Retificar a Portaria nº 130/2015, de gozo de Licença Prêmio do servidor **DIGENALDO CANUTO DE MELO,** CPF. Nº 119.765.355-49, no Cargo de Oficial Administrativo, Padrão M-1 e Referência I, do Quadro Permanente de Pessoal efetivo do SERGIPEPREVIDÊNCIA, correspondente aos quinquênios de 01 de junho de 2002 a 01 de junho 2007 e 01 de junho de 2007 a 01 de junho de 2012, retificando a data em gozo de licença prêmio a partir de 27 de janeiro de 2016 a 23 de julho de 2016.

Aracaju, 19 de novembro de 2015.

Augusto Fábio Oliveira dos Santos
Diretor Presidente

DIVERSOS

A empresa Rochadel Advocacia – Inscrita no CNPJ de n. 06.264.767/0001-04 situada a Rua Dr. Arquibaldo Mendonça , n. 194 – Conjunto Índio Palentim, Bairro Suissa - Aracaju/SE. Torna público que recebeu da SEMA – Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o Certificado de Dispensa de Licença Ambiental n. 055/2015 para atividade de Escritório Administrativo. A direção.

J.A Cargo Ltda., torna público que recebeu da ADEMA, a Autorização Ambiental N° 157/2015, em 22/10/2015, com validade de 1 anos, referente a Empresa de Transporte de Produtos Perigosos, situado Diversos, Nossa Senhora do Socorro - SE.

247 Comercio Ltda, torna publico que recebeu da ADEMA, a RLO nº 71/2015 em 17/11/2015 com validade de 3 anos, referente ao Posto Revendedor de Combustíveis Líquidos, Restaurante, Lanchonete, Borracharia e Serviços de Troca de Óleo, situado na Rod Br 101, Km 170, Zona Rural Santa Luzia do Itanhy/Se.

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 079/2015-DESO

Processo Administrativo nº93542/2015

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO, Sociedade de Economia Mista Estadual, torna público o resultado do Julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO nº 073/2015 2.0.07.00/GECA/DGC/DESO – que tem como objeto: FORNECIMENTO DE TUBOS PONTA E BOLSA DE PVC DEFOFO, DE 200MM, CLASSE 1MPA; PARA REMANEJAMENTO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA LOCALIZADA NA AVENIDA DOUTOR CARLOS RODRIGUEZ DA CRUZ, NO CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR AUGUSTO FRANCO – CENAF, NO MUNICÍPIO DE ARACAJU, ESTADO DE SERGIPE. Fonte de Recurso:Convênios com o Governo do Estado (Convênio DER/SE Nº 001/2015) – Rubrica 20. Lote01-Empresa vencedora: ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA– CNPJ 02.271.201/0008-25 Valor: R$ 122.783,10 (cento e vinte e dois mil, setecentos e oitenta e três reais, dez centavos). WILMA PENNA CALASANS-Pregoeira.

Extrato Dispensa de Licitação Emergencial nº 064/2015

Contratante: *Companhia de Saneamento de Sergipe – Deso*

***Contratada**: LEASESMAX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA -ME*
Cnpj.: 13.699.342/0001-93
Objeto: *Reforma dos filtros da Estação de Tratamento de Àgua Cajaíba, em Itabaiana/Se.*
Valor Total: R$ 267.117,14(Duzentos e sessenta e sete mil cento e dezessete reais e quatorze centavos)
Prazo de Execução: *120 (cento vinte dias)*

Base Legal: *Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 / Parecer Jurídico nº 558//2015. Daniel Carlos Aragão Melo Santos. Presidente da CPL.*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2013

2ª CONVOCAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, ratifica a convocação do(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público nr. 01/2013, para os cargos abaixo relacionados, a comparecerem à sede da DESO, na rua Campo do Brito nr. 331, no horário de 8h às 12h, munidos dos documentos necessários para sua contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação deste EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL - ARACAJU

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA	40687185	16º AMPLO

CARGO: ASSISTENDE DE GESTÃO ADMINISTRATIVO II - PROPRIÁ

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
EVELIN SANTOS VIEIRA	36349072	13º AMPLO

CASO O(A) CANDIDATO(A) NÃO COMPAREÇA NO PRAZO ACIMA DEFINIDO, SERÁ CONSIDERADO(A) **DESCLASSIFICADO(A)** DO CONCURSO.

Aracaju, 19 de novembro de 2015.

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2013

INFORME DE CONVOCAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, ratifica a convocação dos candidatos classificados no Concurso Público nr. 01/2013, para o cargo abaixo relacionado, a comparecer à sede da DESO, na Rua Campo do Brito nr. 331, no horário de 8h às 12h, munidos dos documentos neces-

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 19 de Novembro de 2015 às 20:58:19

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

sários para sua contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de recebimento da CONVOCAÇÃO que foi enviada através dos Correios, conforme previsto no Edital do Concurso.

CARGO: ASSISTENDE DE GESTÃO ADMINISTRATIVO II - ARACAJU

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
JOSÉ LUCAS DA SILVA SANTOS	36213751	67º AMPLO
AURÉLIO MATOS DE CARVALHO	36276953	68º AMPLO

CARGO: ASSISTENDE DE GESTÃO ADMINISTRATIVO II - GLÓRIA

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
TAWANE MARQUES DE BRITO	36545823	14º AMPLO

CASO O(A) CANDIDATO(A) NÃO COMPAREÇA NO PRAZO ACIMA DEFINIDO, SERÁ CONSIDERADO(A) **DESCLASSIFICADO(A)** DO CONCURSO.

Aracaju, 19 de novembro de 2015.

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

Extrato nº 153/2015

Extrato do **Convênio nº 017/2015** //Base Legal: Lei nº 8.666/93 //Conveniante: Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO //Conveniado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE/SE** // Objeto: Reposição de Pavimentação a paralelepípedo e asfáltica, nas ruas da cidade de Brejo Grande/SE, danificadas durante as obras de reparos, manutenção e ampliação da Rede de Distribuição de Água, corte e religação de ramais prediais. //Preço: **R$ 4,31 p/m² (pavimentação a paralelepípedo) e R$ 41,18 p/m² (pavimentação asfáltica**//Prazo:**12 (doze) meses**.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Carlos Augusto Monteiro Nascimento**, faço público que o bacharel **ELAN SANTOS ARIMATEIA** requereu Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 18 de novembro de 2015.

SERGIO ARAGÃO DE MELO
Secretário-Geral – OAB/SE

Banese

INEXIGIBILIDADE Nº 067/2015

O Banco do Estado de Sergipe S.A, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, torna pública a instauração e RATIFICAÇÃO do processo supra.
CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A;
CONTRATADO: TECHNOLOGY SUPPLY INFORMÁTICA COM. IMP. E EXPORTAÇÃO;
CNPJ: 03.437.082/00001-24;
JUSTIFICATIVA: Promover a capacitação dos colaboradores da auditoria, com vistas a utilizarem técnicas de Extração e Análise de dados com a ferramenta ACL de forma a assegurar efetividade, independência e qualidade das auditorias;
OBJETO: Contratação de Treinamento In Company sobre a ferramenta ACL – Audit Command Languag para 12(doze) colaboradores da auditoria;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VALOR: R$ 17.800,00 (dezessete mil oitocentos reais);
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias;
PARECER JURÍDICO: **217/2015**;
DATA DA RATIFICAÇÃO: 16.11.2015;
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93

INEXIGIBILIDADE Nº 068/2015

O Banco do Estado de Sergipe S.A, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, torna pública a instauração e RATIFICAÇÃO do processo supra.
CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A;
CONTRATADO: 7NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA;
CNPJ: 05.590.100/0001-39;
JUSTIFICATIVA: Serviço de natureza contínua que responde pela troca eletrônica de arquivos entre o banco e seus parceiros comercias;
OBJETO: Prestação de serviços de administração e suporte técnico do sistema EDI7;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VALOR: R$ 248.210,00(duzentos e quarenta e oito mil duzentos e dez reais);
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses;
PARECER JURÍDICO: **223/2015**;
DATA DA RATIFICAÇÃO: 17.11.2015;
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93

INEXIGIBILIDADE Nº 069/2015

O Banco do Estado de Sergipe S.A, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, torna pública a instauração e RATIFICAÇÃO do processo supra.
CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A;
CONTRATADO: SECREL SISTEMAS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA;
CNPJ: 02.498.289/0001-46;
JUSTIFICATIVA: Serviço de natureza contínua que responde pela gestão das contas de poupança convencionais e da captação de depósitos judiciais e precatórios para cumprimento do contrato nº042/2014 firmado com o Tribunal de Justiça de Sergipe;
OBJETO: Prestação de serviços de administração e suporte técnico do sistema WINPOUP;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VALOR: R$ 381.000,00(trezentos e oitenta e um mil reais);
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses;
PARECER JURÍDICO: **225/2015**;
DATA DA RATIFICAÇÃO: 18.11.2015;
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93

Banese

RESUMO DE PEDIDO – 4500019375

NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: PG016/2015;
CONTRATADA: PERSELL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;
CNPJ nº: 06.248.286/0001-05;
OBJETO: Aquisição de 20 (vinte) HD's para DVR's;
VALOR: R$ 10.220,00 (dez mil, duzentos e vinte reais);
DATA DO PEDIDO: 19.11.2015.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 21/2015

Para REGISTRO DE PREÇOS

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Sergipe - SEBRAE/SE, através da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, sob o **n.º 21/2015**, **para Registro de Preços**, nos termos do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, aprovado pela Resolução CDN n.º 213/2011. **OBJETO:** seleção de empresa(s) para a execução de serviços gráficos de impressão de livros, visando a registro de preços. **RECEBIMENTO:** às **10h00**, do dia **1º de dezembro de 2015**. **LOCAL:** sede do SEBRAE/SE, Av. Tancredo Neves, 5.500, bairro América, Aracaju/SE. O Instrumento Convocatório e seus elementos constitutivos poderão ser adquiridos no endereço retromencionado, de 2ª a 6ª feira, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, no Setor de Licitações (tel: 79 2106-7718) e via e-mail licitacao@se.sebrae.com.br
Publique-se.

Aracaju/SE, 19 de novembro de 2015.

América Mércia Ferreira Maia
Pregoeira do SEBRAE/SE

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
AMPARO DO SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2015

O PREGOEIRO JUNTAMENTE COM A EQUIPE DE APOIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, designada pela Portaria n° 24/2015 em atendimento as disposições legais e a Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE torna público para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO QUILOMETRO, TIPO PICK-UP, DESTINADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08h00min do dia 03 de Dezembro de 2015.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da data de assinatura do contrato até 31/12/2015
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09009 – Fundo Municipal de Saúde – 2008 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Elemento de Despesa: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, FR (0193.006)..
LOCAL: Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco.
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei 147/2014, Decreto Municipal n° 10/2011 e subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.
INFORMAÇÕES: O Edital, e informações complementares encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Amparo do Amparo, situada a Rua Deputado Marinho Guimarães, nº 12 – Centro, Amparo do São Francisco/SE, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário de 08h00min as 12h00min, maiores informações pelo telefone (79) 3361-1062.

Amparo do São Francisco (SE), 19 de Dezembro de 2015.

RILTON DOS SANTOS
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 61/2015

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Pregão Presencial - SRP n.º 05/2015;**
ÓRGÃO SOLICITANTE: **Fundo Municipal de Assistência Social;**
OBJETO:**Registrar Preço para Prestação de Serviços de Lavagem de Veículos;**
CONTRATADA: **Rodolfo Silva Nunes- ME;**
LOTE ARREMATADO: **01 e 02;**
PREÇOS REGISTRADOS: **Os preços registrados estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: www.estancia.se.gov.br;**
PARECER JURÍDICO: **535/2015;**
PARECER TÉCNICO**: 368/2015;**
PRAZO: **12 (doze) meses;**
DATA DA ASSINATURA: **26/10/2015.**

Estância/SE, 09 de novembro de 2015.

ALAÍNE PIRES MORAIS
Presidente da CPL/PME

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 19 de Novembro de 2015 às 20:58:19

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 80/2014

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Pregão Eletrônico nº 12/2014;**
CONTRATADA: **VIAÇÃO ATLÂNTICO SUL LTDA - EPP;**
ESPÉCIE DE ADITIVO: **Prorrogação da Vigência do Contrato;**
ITEM ADITADO: **Cláusula Quarta, item 4.1.**
BASE LEGAL: **Art. 57, II da Lei n.º 8.666/93;**
PARECER JURÍDICO: **540/2015;**
PARECER TÉCNICO: **336/2015;**
DATA DO TERMO ADITIVO: **14/09/2015.**

Estância/SE, 06 de outubro de 2015.

Everton Santos Santana
Presidente Interino da CPL/PME

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2015

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Tomada de Preços nº 09/2015.**
ÓRGÃO SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Habitação.**
OBJETO: **Contratação de empresa especializada para Prestação De Serviços de Engenharia Relativos à Implantação e Modernização de infraestrutura esportiva localizada neste município, com base no Contrato de Repasse n.° 1.012.804-53/2013.**
CONTRATADA: **CONSTRUTORA TRAPICHE LTDA-EPP.**
VALOR GLOBAL: **R$ 158.651,56 (Cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos).**
PRAZO: **05 (cinco) meses**.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: **013;** Projeto/Atividade: **1046;** Elemento de Despesa: **4490.51.00;** Subelemento: **03;** Fonte de Recurso: **020; 025.**
BASE LEGAL: **Lei n.º 8.666/93.**
NOTA DE EMPENHO: **1525; 1524.**
DATA DA ASSINATURA: **09/10/2015.**

Estância/SE, 06 de novembro de 2015.

ALAINE PIRES MORAIS
Presidente da CPL/PME

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2015

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa n.º 13/2015;
ÓRGÃO SOLICITANTE: Fundo Municipal de Assistência Social;
OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel localizado à Rua Dr. Jessé Fontes, nº 331, Centro, Estância/SE, para funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social.
CONTRATADA: Marinalva Santana dos Santos;
VALOR MENSAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais);
PRAZO: Até 31/12/2016;
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 02; Elemento de Despesa: 3390.36.00.00; Projeto/Atividade: 2090; Fonte de Recurso: 0197.000;
BASE LEGAL: Art. 24, X, da Lei 8.666/93;
PARECER JURÍDICO: 513/2015;
PARECER TÉCNICO: 346/2015;
NOTA DE EMPENHO: 1061;
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2015.

Estância/SE, 12 de Novembro de 2015.

ALAÍNE PIRES MORAIS
Presidente da CPL/PME

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE RIACHÃO DO DANTAS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO n° 04/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Riachão do Dantas, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOEL FREIRE DE ARAÚJO, LOCALIZADA NA RUA CEL. JOSÉ DE CASTRO S/N - CENTRO - RIACHÃO DO DANTAS.**
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: **08/12/2015** (oito de dezembro de dois mil e quinze, às 09: 00h (nove horas).
VALOR ESTIMADO R**$: 77.028,55 (setenta e sete mil e vinte e oito reais e cinqüenta e cinco centavos).**
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1025 - 4490.51.00.00 Obras e Instalações - 0193.025/0193.000
BASE LEGAL: 8.666/93; LC 123/2006
PARECER JURÍDICO: 95/2015.
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Coronel Dantas Martins, 171 Centro – Riachão do Dantas/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 12:00h, pelo telefone: (79) 3643-1248

Riachão do Dantas, 16 de novembro de 2015.

Valmir Alves de Oliveira Junior
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N° 2/2015

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Termo de Contrato n° 06/2015 – Pregão Eletrônico nº 26/2014
CONTRATADA: Posto Vitória Limitada
ESPÉCIE DE ADITIVO: Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.
VALOR INICIAL: R$ 497.448,50 (quatrocentos e noventa e sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
VALOR ADITADO: R$ 8.184,77 (oito mil cento e oitenta e quatro reais e setenta e sete reais);
VALOR FINAL: R$ 544.869,87 (quinhentos e quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta e nove reais oitenta e sete centavos);
ITEM ADITADO: Cláusula quinta (item 5.1) do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, II, "d" da Lei 8.666/93 e suas alterações.
MOTIVO DA ALTERAÇÃO: Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, restabelecendo a relação que as partes pactuaram (aumento de combustível).
PARECER JURÍDICO: 597/2015

Estância/SE, 11 de novembro de 2015.

Patrícia Ferreira de Oliveira – Membro CPL/FMS
Portaria nº 968/2015

DEFENSORIA PÚBLICA

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

D E S P A C H O

Deferimos o pedido de final de lista da candidata **GRAZIELLA VIANA DA SILVA**, RG n.º 2578138 PI e CPF n.º 013.183.013-94, aprovada no III Concurso Público para Provimento de Vagas e Formação de Cadastro de Reserva no Cargo de Defensor Público Substituto do Estado de Sergipe, conforme art. 58, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 183/2010.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 18 de novembro de 2015.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Defensor Público-Geral

